Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.656.494/0001-28, constituída em 08/06/2018, tributada pelo regime tributário do Simples Nacional, exerce a atividade principal de Construção de Edifícios e como atividades secundárias áreas correlatas como: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagísticas, serviços de montagem de móveis de qualquer material, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem. Com sede na Avenida Padre Anchieta, 4003, altos sala 01, Cidade nova Peruíbe, Peruíbe-SP

Endereço da sede alterado para rua Álvaro de Carvalho, 184, Sala 162, Centro, São Paulo - SP, Cep 01050-070, na data de: 04/03/2024.

Nota 2 – Política Contábil e Demonstrações

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, compreendem o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), que foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da lei nº 10.406/2002 e demais legislações e normas contábeis aplicáveis.

Nota 3 – Regime Contábil Aplicado

A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei 6.404/1976 (lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 2000 – Escrituração contábil. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Nota 4 – Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no vocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

Nota 5 – Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico CPC 26 (R1). O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

(A) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;

(B) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;

(C) Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou

(D) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABRICIO MARCHI DE BRITO, em terça-feira, 16 de julho de 2024 13:57:31 GMT-03:00, CNS: 11.208-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Nota 6 – Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é com base no princípio primeiro que entra primeiro que sai (PEPS).

	31/12/2023	31/12/2022
MERCADORIA PARA REVENDA	R$ 882.841,56	R$ 1.046.730,73

Nota 7 – Demais Ativos Circulantes

Estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Nota 8 – Ativo Não Circulante

São classificados como ativo não circulante, todas as contas que não atendam aos critérios descritos na nota Ativo Circulante.

Nota 9 – Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo por meio do método linear, em conformidade com a NBC TG 27 (R4) e o anexo III da instrução normativa RFB Nº 1700/2017.

	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 1.789,00	R$ 29,80	R$ 1.759,20
EQUIP. DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	R$ 7.563,84	R$ 4.398,80	R$ 3.165,04
VALOR TOTAL EM 31/12/2023	**R$ 9.352,84**	**R$ 4.428,60**	**R$ 4.924,24**

	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
EQUIP. DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	R$ 7.563,84	R$ 2.890,64	R$ 4.673,20
VALOR TOTAL EM 31/12/2022	**R$ 7.563,84**	**R$ 2.890,64**	**R$ 4.673,20**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABRICIO MARCHI DE BRITO em terça-feira, 16 de junho de 2024 13:57:31 GMT-03:00, CNS: 11.248-6 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nota 10 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico CPC 26 (R1). O Passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

(A) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;

(B) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;

(C) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou

(D) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Nota 11 – Fornecedores

Representa os valores em aberto (à pagar) de fornecedores:

	31/12/2023	31/12/2022
CC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADM. S/C LTDA	R$ 579,12	R$ 548,27
FORNECEDORES	R$ 7.789,47	R$ 34.014,47
VALOR TOTAL	**R$ 8.368,59**	**R$ 34.562,74**

Nota 12 – Empréstimos e Financiamentos

Representa os valores de empréstimos a curto prazo:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Financiamentos	R$ 137.060,68	R$ 196.132,06
Juros à Transcorrer	R$ 70.845,95	R$ 69.729.93
VALOR TOTAL	**R$ 66.214,73**	**R$ 126.402,13**

Nota 13 – Capital Social

O capital Social está representado por 2.000.000 (Dois Milhões) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, sendo distribuída da seguinte forma:

	QUANTIDADE COTAS	VALOR (R$)
CAMILA CAROLINE DE O. G. GUEDES CPF: 391.013.118-24	2.000.000	R$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2023	2.000.000	R$ 2.000.000,00

	QUANTIDADE COTAS	VALOR (R$)
CAMILA CAROLINE DE O. G. GUEDES CPF: 391.013.118-24	2.000.000	R$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2022	2.000.000	R$ 2.000.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABRICIO MARCHI DE BRITO, em terça-feira, 16 de julho de 2024 13:57:31 GMT-03:00, CNS: 11.208-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nota 14 – Lucros ou Prejuízos Acumulados

Corresponde ao resultado do período agregado ao de anos anteriores, depois dos ajustes de exercícios anteriores e distribuições de lucros quando aplicáveis.

	31/12/2023	31/12/2022
LUCROS ACUMULADOS	R$ 557.052,55	R$ 313.678,08

Nota 15 – Resultado do Período

Corresponde à soma dos resultados trimestrais, depois da apuração do imposto de renda e contribuição Social.

	2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	R$ 545.374,47

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GUEDES

CPF: 391.013.118-24

NELSON JOSE RIZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP218086/O-4
CPF: 044.090.578-80

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABRICIO MARCHI DE BRITO em terça-feira, 16 de julho de 2024 13:57:31 GMT-03:00 CNS: 1.248-6-1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 3 Página: 145

Contém este livro 145 páginas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: AVENIDA PADRE ANCHIETA, 4003

Complemento.....: ALTOS SL 01

Bairro.....: NOVA PERUIBE

Municipio.....: PERUIBE

Estado.....: SP

Inscrição no CNPJ..: 30.656.494/0001-28

Inscrição Estadual.: 524122954110

Registro na junta..: 35231494865 Data registro: 17/04/2019

Inscrição Municipal: 9139436

PERUIBE, 23/04/2024

PAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GUEDES
CPF: 391.013.118-24

NELSON JOSE RIZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP218086/O-4
CPF: 044.090.578-80

Pamila Caroline de Oliveira Gentile Guedes

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABRICIO MARCHI DE BRITO em terça-feira, 16 de junho de 2024 13:57:31 GMT-03:00 PNS 11.2.8-6.1 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CG COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.656.494/0001-28
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.710.857,02	R$ 3.496.622,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.705.932,78	R$ 2.149.209,68
DISPONÍVEL		R$ 1.394.765,87	R$ 1.303.170,30
CAIXA		R$ 1.393.692,84	R$ 1.318.000,23
CAIXA GERAL		R$ 1.393.692,84	R$ 1.318.000,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.053,03	R$ (15.349,93)
(-) BANCO SANTANDER		R$ (644,91)	R$ (4.712,22)
BANCO SICREDI		R$ 1.697,94	R$ (10.637,71)
BANCO TRANSITÓRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 20,00	R$ 520,00
APLICAÇÃO BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 520,00
APLICAÇÕES BANCÁRIAS		R$ 20,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 358.022,15	R$ 518.632,47
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 358.022,15	R$ 518.632,47
CLIENTES		R$ 358.022,15	R$ 518.632,47
OUTROS CRÉDITOS		R$ 70.303,20	R$ 327.406,91
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 5,27	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 5,27	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 70.297,93	R$ 327.406,91
INSS A COMPENSAR		R$ 70.297,93	R$ 327.406,91
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO À SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 882.841,56	R$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 882.841,56	R$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 882.841,56	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 4.924,24	R$ 1.347.412,56
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.218.104,27
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 0,00	R$ 820.092,73
MÚTUOS À SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 820.092,73
MÚTUOS PJ		R$ 0,00	R$ 398.011,54
MÚTUOS PJ - OLIVEIRA GENTILE 51441912000130		R$ 0,00	R$ 39.561,54
MÚTUOS PJ - GUEDES GENTILE 53289533000100		R$ 0,00	R$ 358.450,00
IMOBILIZADO		R$ 4.924,24	R$ 129.308,29
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.789,00	R$ 1.789,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.789,00	R$ 1.789,00
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 120.000,00
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 120.000,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 7.563,84	R$ 19.017,73
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 7.563,84	R$ 19.017,73
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (4.428,60)	R$ (11.498,44)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (29,80)	R$ (208,70)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (4.999,98)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (4.398,80)	R$ (6.289,76)
PASSIVO		R$ 2.710.857,02	R$ 3.496.622,24
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 153.804,47	R$ 1.312.046,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 66.214,73	R$ 410.894,30
EMPRÉSTIMOS		R$ 66.214,73	R$ 410.894,30
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 394.679,61
(-) (-) JUROS À TRANSCORRER		R$ (70.845,95)	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO		R$ 137.060,68	R$ 16.214,69
FORNECEDORES		R$ 8.368,59	R$ 9.566,96
FORNECEDORES		R$ 8.368,59	R$ 9.566,96
FORNECEDORES		R$ 7.789,47	R$ 8.844,50
ADC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADM. S/C LTDA		R$ 579,12	R$ 722,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 41.893,16	R$ 834.734,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 41.893,16	R$ 834.734,45
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 45,00
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 139,50
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 41.622,48	R$ 592.457,37
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 270,68	R$ 419,46
PARCELAMENTOS FEDERAIS À RECOLHER		R$ 0,00	R$ 241.673,12
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS À RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 37.327,99	R$ 56.850,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 17.536,06	R$ 23.324,46
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 14.169,92	R$ 19.947,28
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.366,14	R$ 3.377,18
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.246,20	R$ 5.485,66
INSS A RECOLHER		R$ 755,99	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 1.775,82	R$ 2.624,61
IRRF(0561)		R$ 1.714,39	R$ 2.861,05
PROVISÕES		R$ 15.545,73	R$ 28.040,47
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 14.282,76	R$ 25.852,34
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.262,97	R$ 2.188,13
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
SEGUROS		R$ 0,00	R$ 0,00
SEGUROS À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.557.052,55	R$ 2.184.575,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 557.052,55	R$ 184.575,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 557.052,55	R$ 184.575,94
LUCROS ACUMULADOS		R$ 557.052,55	R$ 184.575,94
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9C.C2.F8.20.63.78.EE.51.17.D4.DF.46.E6.4D.32.90.6F.44.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	CG COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	30.656.494/0001-28	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	557.052,55
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	27.523,39
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	584.575,94
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)400.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	184.575,94
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9C.C2.F8.20.63.78.EE.51.17.D4.DF.46.E6.4D.32.90.6F.44.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CG COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.656.494/0001-28
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.748.000,81	R$ 6.975.798,45
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 193.992,16	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 193.992,16	R$ 0,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 1.554.008,65	R$ 6.975.798,45
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.554.008,65	R$ 6.975.798,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (117.908,27)	R$ (937.363,26)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (117.908,27)	R$ (937.363,26)
(-) (-) ISS		R$ (15.880,53)	R$ (74.460,90)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (102.027,74)	R$ (862.902,36)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.630.092,54	R$ 6.038.435,19
(-) CUSTOS		R$ (803.495,36)	R$ (3.530.528,52)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (670.202,15)	R$ (3.530.528,52)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (670.202,15)	R$ (3.530.528,52)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (133.293,21)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (133.293,21)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 826.597,18	R$ 2.507.906,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (281.418,52)	R$ (2.480.528,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (281.418,52)	R$ (2.480.528,08)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (209.260,10)	R$ (348.959,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (124.329,25)	R$ (233.251,09)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (46.624,00)	R$ (47.520,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (10.876,13)	R$ (17.179,56)
(-) FÉRIAS		R$ (15.188,75)	R$ (28.573,13)
(-) FGTS		R$ (12.241,97)	R$ (22.435,81)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.662.725,76)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.662.725,76)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (3.564,60)	R$ (10.638,37)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (2.596,70)
(-) IOF		R$ (3.564,60)	R$ (8.041,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (21.089,30)	R$ (388.971,39)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (9.492,69)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (7.286,72)	R$ (7.871,90)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (200,00)	R$ (339.548,03)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (1.537,96)	R$ (7.069,84)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (12.064,62)	R$ (24.988,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (47.504,52)	R$ (69.232,97)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (32.287,75)	R$ (46.603,74)
(-) JUROS DE MORA		R$ (225,03)	R$ (16.102,64)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (14.991,74)	R$ (6.526,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 195,81	R$ 144,80
JUROS E DESCONTOS		R$ 195,81	R$ 144,80
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 195,81	R$ 144,80
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 545.374,47	R$ 27.523,39
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 545.374,47	R$ 27.523,39
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 545.374,47	R$ 27.523,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9C.C2.F8.20.63.78.EE.51.17.D4.DF.46.E6.4D.32.90.6F.44.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/be93762d-63e4-418c-96de-7930fd7a265a.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35231494865	30.656.494/0001-28	

NOME EMPRESARIAL
CG COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
06.9C.C2.F8.20.63.78.EE.51.17.D4.DF.46.E6.4D.32.90.6F.44.03

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30656494000128	CG COMERCIO E SERVICOS LTDA:30656494000128	966109779964869040873345	29/04/2025 a 29/04/2026	Sim
Contabilista	04409057880	NELSON JOSE RIZZI:04409057880	108299377272826904 4998408	02/09/2024 a 02/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.9C.C2.F8.20.63.78.EE.51.17.D4.DF.
46.E6.4D.32.90.6F.44.03-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2025 às 20:01:55

F8.6C.19.0A.B2.2D.AA.1D
74.FF.A6.FE.5A.C9.63.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	CG COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CNPJ:	30.656.494/0001-28	Nire:	35231494865	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO COMPLETO				
Identificação do arquivo(hash):	06.9C.C2.F8.20.63.78.EE.51.17.D4.DF.46.E6.4D.32.90.6F.44.03-				

Consulta Realizada em: 09/06/2025 17:06:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CG COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.656.494/0001-28
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CG COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	35231494865
CNPJ	30.656.494/0001-28
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	PERUIBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14304

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CG COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14304
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9C.C2.F8.20.63.78.EE.51.17.D4.DF.46.E6.4D.32.90.6F.44.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.656.494/0001-28, constituída em 08/06/2018, tributada pelo regime tributário do Simples Nacional. Com sede na Rua dos Pescadores nº 134, Pavimento superior, Centro, Peruíbe-SP

Exerce a atividade principal de:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

E Secundárias:

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Nota 2 – Política Contábil e Demonstrações

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, compreendem o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), que foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da lei nº 10.406/2002 e demais legislações e normas contábeis aplicáveis.

Nota 3 – Regime Contábil Aplicado

A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei 6.404/1976 (lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 2000 – Escrituração contábil. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Nota 4 – Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

Nota 5 – Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico CPC 26 (R1). O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

(A) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;

(B) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;

(C) Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou

(D) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Nota 6 – Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é com base no princípio primeiro que entra primeiro que sai (PEPS).

	31/12/2023	31/12/2024
MERCADORIA PARA REVENDA	R$ 882.841,56	R$ 0,00

Nota 7 – Demais Ativos Circulantes

Estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Nota 8 – Ativo Não Circulante

São classificados como ativo não circulante, todas as contas que não atendam aos critérios descritos na nota Ativo Circulante.

Nota 9 – Mútuos à sócios

Represente os valores concedidos à sócios referentes à mútuo

	31/12/2023	31/12/2024
Mútuos à Sócios	R$ 0,00	R$ 820.092,73

Nota 10 – Mútuos à PJ

Represente os valores concedidos à Pessoa Jurídica referentes à mútuo

	31/12/2023	31/12/2024
Mútuos PJ – Oliveira Gentile 51441912000130	R$ 0,00	R$ 39.561,54
Mútuos PJ – Guedes Gentile	R$ 0,00	R$ 358.450,00

Nota 11 – Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo por meio do método linear, em conformidade com a NBC TG 27 (R4) e o anexo III da instrução normativa RFB Nº 1.700/2017.

	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 1.789,00	R$ 29,80
EQUIP. DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	R$ 7.563,84	R$ 4.398,80
VALOR TOTAL EM 31/12/2023	**R$ 9.352,84**	**R$ 4.428,60**

	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 1.789,00	R$ 208,70
VEÍCULOS	R$ 120.000,00	R$ 4.999,98
EQUIP. DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	R$ 19.017,73	R$ 6.289,76
VALOR TOTAL EM 31/12/2024	**R$ 140.806,73**	**R$ 11.498,44**

Nota 12 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico CPC 26 (R1). O Passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

(A) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;

(B) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;

(C) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou

(D) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Nota 13 – Fornecedores

Representa os valores em aberto (à pagar) de fornecedores:

	31/12/2023	31/12/2024
ADC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADM. S/C LTDA	R$ 579,12	R$ 722,46
FORNECEDORES	R$ 7.789,47	R$ 8.844,50
VALOR TOTAL	**R$ 8.368,59**	**R$ 9.566,96**

Nota 14 – Empréstimos e Financiamentos

Representa os valores de empréstimos a curto prazo:

	31/12/2023	31/12/2024
Empréstimos e Financiamentos	R$ 66.214,73	R$ 410.894,30
VALOR TOTAL	**R$ 66.214,73**	**R$ 410.894,30**

Nota 15 – Capital Social

O capital Social está representado por 2.000.000 (Dois Milhões) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, sendo distribuída da seguinte forma:

	QUANTIDADE COTAS	VALOR (R$)
CAMILA CAROLINE DE O. G. GUEDES CPF: 391.013.118-24	2.000.000	R$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2023	2.000.000	R$ 2.000.000,00

	QUANTIDADE COTAS	VALOR (R$)
CAMILA CAROLINE DE O. G. GUEDES CPF: 391.013.118-24	2.000.000	R$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2024	2.000.000	R$ 2.000.000,00

Nota 16 – Lucros ou Prejuízos Acumulados

Corresponde ao resultado do período agregado ao de anos anteriores, depois dos ajustes de exercícios anteriores e distribuições de lucros quando aplicáveis.

	31/12/2023	31/12/2024
LUCROS ACUMULADOS	R$ 557.052,55	R$ 184.575,94

Nota 17 – Resultado do Período

Corresponde à soma dos resultados trimestrais, depois da apuração do imposto de renda e contribuição Social.

	2024
LUCRO DO EXERCÍCIO	R$ 27.523,39

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824
Assinado de forma digital por CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824
Dados: 2025.06.09 21:12:22 -03'00'

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES

CPF: 391.013.118-24

NELSON JOSE RIZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP218086/O-4
CPF: 044.090.578-80

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3957013 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.656.494/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

PEDIDO N°: 0089306302

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
30.656.494/0001-28
NOME EMPRESARIAL:
CG COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/01/2025** às **07:38** (data e hora de Brasília).

CG Comércio e Serviços LTDA

Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.770-132

PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2025

DECLARAÇÕES

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP
Data Base: **26/08/2025**.

EMPRESA: **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** C.N.P.J.: **30.656.494/0001-28**
ENDEREÇO: **RUA DOS PESCADORES, 134 – PAV. SUPERIOR – CENTRO – PERUÍBE**
TELEFONE: **(13) 3366-9119** E-MAIL: obras@cgcomercio.com.br

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/57dfaec2-90e0-44c9-ac57-2f2540df4de4.pdf Página 800 de 1182

CG Comércio e Serviços LTDA

Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.770-132

PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

Peruíbe, 26 de agosto de 2025.

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824

Assinado de forma digital por CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824
Dados: 2025.08.26 10:54:09 -03'00'

Camila Caroline de Oliveira Gentile Guedes
CG Comércio e Serviços – LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/57dfaec2-90e0-44c9-ac57-2f2540df4de4.pdf Página 801 de 1182

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001028842

20250001028842

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 09/06/2025 - 06/12/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 12/12/2024
Data de Registro: 25/05/2022
Registro CAU : PJ53943-1
CNPJ: 30.656.494/0001-28
Objeto Social:

Obras de Terraplanagem CNAE: 43.13-4/00; Construção de Edificios CNAE: 41.20-4/00; Obras de Urbanização Ruas, Praças e Calçadas CNAE: 42.13-8/00; Obras e serviços de Demolição e Preparação de Canteiro de Obras CNAE: 43.11-8/02;; Serviços de Preparação do terreno não especificados anteriormente CNAE: 43.19-3/00; Instalações Elétricas CNAE: 4321.5/00; Instalações Hidráulicas, de sistema de ventilação e refrigeração CNAE: 43.22-3/02; Obras de Instalação em construções não especificadas anteriormente CNAE: 43.29-1/99; Obras de Acabamento: Impermeabilização em obras de Engenharia Civil CNAE: 43.30-4/01; Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE: 43.30-4/02; Obras de Acabamento em gesso e estuque-CNAE: 43.30-4/03; Serviços de Pintura em geral CNAE; 43.30-4/04; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - CNAE: 43.30-4/05; Outras Obras de Acabamento da Construção CNAE: 43.30-4/99; Obras de Alvenaria CNAE: 43.99-1/03; Administração de Obras CNAE: 43.99-1/01; Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE: 47.44-0/01; Comércio varejista de madeiras e artefatos CNAE: 47.44-0/02; Comércio varejista de materiais hidráulicos CNAE: 47.44-0/03; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas CNAE: 47.44-0/04; Comércio varejista de materiais para construção não especificados anteriormente CNAE: 47.44-0/05; Comércio varejista de Pedras para revestimento - CNAE: 47.44-0/06; Comércio varejista de Materiais de Construção em geral CNAE: 47.44-0/99; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador - CNAE: 77.39-0/99; Comércio varejista de Móveis CNAE: 47.54-7/01; Serviços de montagem de Móveis Instalação de Móveis planejados - CNAE: 33.29-5/01; Atividades paisagísticas CNAE: 81.30-3/00; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE: 42.11-1/01; Pintura para Sinalização em pistas Rodoviárias e Aeroportos - CNAE: 42.11-1/02; Coleta de Resíduos não perigosos - CNAE: 38.11-4/00; Construção de Estações e Redes de Telecomunicações CNAE: 42.21-9/04; Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de esgoto e construções correlatas- CNAE: 42.22-7/01; Obras de Irrigação CNAE: 42.22-7/02; Obras de Engenharia Civil CNAE: 42.99-5/99; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE: 43.22-3/01; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - CNAE: 43.99-1/02; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras CNAE: 43.99-1/04; Transporte Rodoviário de carga Intermunicipal, Interestadual e Internacional CNAE: 49.30-2/02; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia CNAE: 71.19-7/01; Serviços de Desenho Técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia - CNAE: 71.19-7/03; Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador CNAE: 77.32-2/01; Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais CNAE: 81.11-7-00; Limpeza em prédios e em domicílios CNAE: 81.21-4-00; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - CNAE: 81.29- 0-00.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9W5YC0
Impresso em: 09/06/2025 às 23:59:08 por: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, ip: 172.71.234.209

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001028842

20250001028842

- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R$ 2.000.000,00
Última atualização do capital: 01/09/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ERIQUE JOSE VAZ
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 15/05/2023
Número do RRT: 13091520
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1028842/2025
Expedida em 09/06/2025, PERUÍBE/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 9W5YC0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9W5YC0
Impresso em: 09/06/2025 às 23:59:08 por: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, ip: 172.71.234.209

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000001028841

20250001028841

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 09/06/2025 - 06/12/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional ERIQUE JOSE VAZ encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ERIQUE JOSE VAZ **CPF:** 287.790.138-64
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A54103-6
Data de obtenção de Títulos: 18/01/2008
Data de Registro nacional profissional: 09/05/2000
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1028841/2025
Expedida em 09/06/2025, PERUÍBE/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 9Z6YZB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9Z6YZB
Impresso em: 09/06/2025 às 23:55:54 por: ERIQUE JOSE VAZ, ip: 172.71.234.209

CG Comércio e Serviços LTDA

Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.770-132

PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2025

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP
Data Base: **26/08/2025**.
Validade: **60 dias** da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** C.N.P.J.: **30.656.494/0001-28**
ENDEREÇO: **RUA DOS PESCADORES, 134 – PAV. SUPERIOR – CENTRO – PERUÍBE**
TELEFONE: **(13) 3366-9119** E-MAIL: obras@cgcomercio.com.br

A empresa **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresenta sua Proposta Comercial referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**, constando de:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total
1	30.000	M2	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORINZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO. - utilizando tinta à base de resina acrílica solúvel em solvente a base de toluol. Aplicada por meio de equipamento auto propelido próprio para pintura mecânica.	R$ 51,00	R$ 1.530.000,00
2	3.000	M2	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORINZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO. - de massa termoplástica a quente pelo método de aspersão	R$ 97,00	R$ 291.000,00
3	1.500	M2	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORINZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO. - de massa termoplástica a quente pelo método de de extrusão	R$ 148,00	R$ 222.000,00
4	2.000	UN	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORINZONTALCOM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. - Para aplicação de tachão bidirecional na cor amarela.	R$ 90,00	R$ 180.000,00
5	2.000	UN	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORINZONTALCOM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. - Para aplicação de tachas bidirecionais na cor amarela.	R$ 67,00	R$ 134.000,00
6	2.000	UN	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORINZONTALCOM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. - Para tachas monodirecional na cor branca.	R$ 60,00	R$ 120.000,00
				VALOR TOTAL	**R$ 2.477.000,00**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c30f9b6-9c80-4332-89c2-813b4be58e9f.pdf Página 805 de 1182

CG Comércio e Serviços LTDA

Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.770-132

PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

DECLARAMOS QUE:

- De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completa da obra;

- Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;

- Nos comprometemos e nos obrigamos a executar os serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

- Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º.

Peruíbe, 26 de agosto de 2025.

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824

Assinado de forma digital por CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824
Dados: 2025.08.26 10:24:00 -03'00'

Camila Caroline de Oliveira Gentile Guedes
CG Comércio e Serviços – LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c30f9b6-9c80-4332-89c2-813b4be58e9f.pdf Página 806 de 1182

CG Comércio e Serviços LTDA

Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.770-132

PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2025

VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP
Data Base: **26/08/2025**.

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

A empresa **CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N°. **30.656.494/0001-28**, sediada na **Rua Dos Pescadores, 134 – PAV. Superior, Centro, Peruíbe/SP, CEP 11.770-132**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado **ATESTA** que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço e que, embora assegurado o direito de realização de vistoria prévia, substitui a vistoria por esta declaração formal, reafirmando que a empresa possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Peruíbe, 26 de Agosto de 2025.

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824

Assinado de forma digital por CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824
Dados: 2025.08.26 10:43:25 -03'00'

Camila Caroline de Oliveira Gentile Guedes
CG Comércio e Serviços – LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b6236ca6-6a3d-4c09-8f7c-bcc3de81f85a.pdf Página 807 de 1182

CG Comércio e Serviços LTDA

Rua Dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro
Peruíbe – São Paulo - CEP: 11.770-132

PABX (013) 3366-9119 – WhatsApp (13) 3366-9119 - e-mail: obras@cgcomercio.com.br

CNPJ: 30.656.494/0001-28 I.E.: 524.215.517.111 CAU/BR: PJS3943-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão eletrônico nº 25/2025
Licitante: **CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:**CG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/MF: **30.656.494/0001-28** Inscrição Estadual: **524.215.517.111**

Endereço: **RUA DOS PESCADORES** N.º134 Bairro:**CENTRO**

Cidade: **PERUÍBE** CEP: **11.770-132** UF: **SP** Complemento: **PAV. SUPERIOR**

Telefone: **(13) 3366-9119** e-mail: licitacoes@cgcomercio.com.br

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: **CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES**

Cargo: **SÓCIA**; Telefone : **(13) 3366-9119** CPF: **391.013.118-24**;

Data de Nascimento: **24/10/1989** Endereço: **RUA DOS PESCADORES N.º 134 – PAV SUPERIOR**

Bairro: **CENTRO** Cidade: **PERUÍBE** CEP: **11.770-132** UF: **SP**

E-mail institucional: obras@cgcomercio.com.br ;

E-mail pessoal: camila@cgcomercio.com.br ;

Telefone celular pessoal: **(13) 99760-2424.**

DADOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:

Banco: **Nº 748 - SICREDI**

Agência: **Nº 0730 – PERUÍBE**

Conta corrente: **Nº 80059-3**

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Peruíbe, 26 de Agosto de 2025.

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824
Assinado de forma digital por CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES:39101311824
Dados: 2025.08.26 10:59:18 -03'00'

Camila Caroline de Oliveira Gentile Guedes
CG Comércio e Serviços – LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1dabca29-4108-4805-9226-779e5aa50317.pdf Página 808 de 1182

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 25/2025 - Menor Preço

Processo nº 11026/2024

Fornecedor: CG COMERCIO E SERVICOS LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 30656494000128, sediada na cidade de: Peruíbe - SP, Rua AV PADRE ANCHIETA, telefone: 1330348553 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES, CPF XXXXXXX1824 e email: XXXXXXXOES@CGCOMERCIO.COM.BR, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 25-08-2025 07:38:23

Comprovante de Juntada do protocolo 11026/2024 28/08/2025 15:45:37

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

IDEIA FIXA - ACT - Flex Comercio | IDEIA FIXA - ACT - Penapolis | IDEIA FIXA - ACT Conster Obra Piracicaba | IDEIA FIXA - ACT Contrato - Penapolis | IDEIA FIXA - ACT NF - ACT CONSTER | IDEIA FIXA - ACT NF - ACT PAVINI 2 | IDEIA FIXA - ACT NF - ACT Pavini | IDEIA FIXA - ACT NF - ACT Penapolis | IDEIA FIXA - ACT NF 080 - FLEX COMERCIO | IDEIA FIXA - ACT PAVINI | IDEIA FIXA - ACT PAVINI 2 | IDEIA FIXA - ART_Cargo e Funcao e_23-06-2025 | IDEIA FIXA - ATC C-084-24 -Penapolis | IDEIA FIXA - Balanco 2023 Registrado | IDEIA FIXA - Balanco 2024 registrado | IDEIA FIXA - CND Estadual Div Ativa v_ 18.09.2025_ | IDEIA FIXA - CND Estadual Fiscal v_ 06.01.2026 | IDEIA FIXA - CND FGTS v_ 16.09.2025 | IDEIA FIXA - CND Falencia e Concordata v_ 26.09.2025 | IDEIA FIXA - CND Federal v_ 06.01.2026 | IDEIA FIXA - CND Municipal Imob v_ 26.09.2025-002 | IDEIA FIXA - CND Municipal Mob v_22-08-2025 | IDEIA FIXA - CND Trabalhista v_ 15.09.2025 | IDEIA FIXA - CNH RODOLFO | IDEIA FIXA - CONTRATO IDEIA FIXA v_25-08-2026 | IDEIA FIXA - Cert Registro PJ v_ 31.12.2025 | IDEIA FIXA - Cert Registro Prof Quitacao Eng v_ 31.12.2025 | IDEIA FIXA - Cert Resp Tec PF Eng v_ 21.09.2025 | IDEIA FIXA - Cert RespTec PJ v_ 21.09.2025 | IDEIA FIXA - Cert Simplificada v_ 25.09.2025 | IDEIA FIXA - Declaracao MEEPP | IDEIA FIXA - Declaracao Unificada | IDEIA FIXA - Inscr Estadual v_ 24.09.2025 | IDEIA FIXA - Inscr Federal (CNPJ) v_ 26.09.2025 | IDEIA FIXA - Inscr Municipal (Alvara) v_31.01.2028 | IDEIA FIXA - Optante Simples v_ 10.10.2025 | IDEIA FIXA - Proposta de Precos | IDEIA FIXA - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta | IDEIA FIXA ALTERACAO SOCIAL - 01_12_22 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 11026/2024 os documentos de número 161 até 199

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 28 de Agosto de 2025

FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Av. José Gatto 1.308, Centro – CEP 13710-000 – Tambaú-SP
CNPJ 10.350.473/0001-72 – Inscrição Estadual 680.092.960.110
Fone (19) 3673-9100 – Fax (19) 3673- 9106
Celulares (19) 99849-9100– 99707-0389
www.flexrep.com.br – vendas@flexrep.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA**, estabelecida à Praça Trajano Borges, 30, CEP 14.5000-00, na cidade de Ituverava-SP, CNPJ 13.900.882/0001-93, prestou serviços de aplicação de sinalização horizontal com tinta termoplástica, aplicação por aspersão, referente nota fiscal nº 080, emissão 19/07/2024. O serviço foi executado de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, dentro das normas técnicas e padrões exigidos, conforme quantidade descrita abaixo:

Execução de 714,50 metros quadrados de sinalização horizontal com tinta termoplástica aspersão (hot spray), na cidade de São José do Rio Pardo - SP.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tambaú, 30 de julho de 2024

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804

Assinado de forma digital por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804
Dados: 2024.07.30 09:15:43 -03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Edson Virginio de Oliveira
CPF: 142111388 04
Cargo: Proprietário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA**, com sede à Praça Trajano Salomão Borges, nº 30 – Vila Industrial – Ituverava/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.900.882/0001-93, prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo nº 057/2024.

Registramos que a empresa prestou os serviços de sinalização horizontal em trecho da Vicinal Armando Viana Egreja.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo nada que a desabone.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Penápolis, 06 de agosto de 2024.

DANIEL BARBOSA RODRIGUEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6d1c8248-6857-495b-a42f-2172d23dd257.pdf

CONSTER
CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA**, estabelecida à Praça Trajano Borges, 30, CEP 14.5000-00, na cidade de Ituverava-SP, CNPJ 13.900.882/0001-93, prestou serviços de sinalização horizontal, referente nota fiscal nº 102, emissão 26/11/2024. O serviço foi executado de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, dentro das normas técnicas e padrões exigidos, conforme quantidade descrita abaixo:

Fornecimento de material e demarcação de 2.128,17m2 de sinalização horizontal, com tinta termoplástica por aspersão hotspray;

Fornecimento de material e demarcação de 170,20m2 de sinalização horizontal com tinta termoplástica aplicada por extrusão;

Fornecimento de material e demarcação de 656,80m2 de sinalização horizontal com tinta de resina vinílica ou acrílica;

Fornecimento e implantação de 1835 unidades de tachas refletivas monodirecionais tipo III, IV vidro ou prismático, na cidade de Piracicaba-SP.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 03 de dezembro de 2024

ANGELA MARIA ROSA SILVEIRA:07631503800

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA ROSA SILVEIRA:07631503800
Dados: 2024.12.03 13:25:02 -03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa
ANGELA MARIA ROSA SILVEIRA
CPF: 076.315.03800
Cargo: Diretora Presidente

46 271 383 / 0001 - 33
CONSTER - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Rua Artur Orlando, 89
Vila Jaguara - CEP 05118-000
SÃO PAULO - SP

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2074c6c1-9f22-4798-b504-20d5f7686129.pdf

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO: 084/2024

Objeto: Contratação de empresa para a execução de sinalização horizontal em trecho da Vicinal Armando Viana Egreja.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo nº 057/2024.

O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, representado pelo Sr. **Carlos Henrique Rossi Catalani** – Prefeito Municipal, através do Sr. **Leandro César de Moraes**, Encarregado do Serviço de Mão de Obra do Trânsito, portador do CPF sob o nº 281.729.078-00, fiscal do contrato e da Sra. **Kátia Cristina Grieger Lopes**, portadora do CPF sob o nº 067.419.368-74, gestora do contrato.

AUTORIZAM a empresa **IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.900.882/0001-93, com sede à Praça Trajano Salomão Borges, nº 30, Bairro Vila Industrial, na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, CEP: 14.500-000, Telefone: (16) 99992-8229 / (34) 99894-5533, e-mail: ideiafixa@licitatriangulo.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **Rodolfo Ferreira Pedroso**, brasileiro, portador do RG nº 48817790 SSP/SP e do CPF nº 405.420.718-94, **a iniciar, a partir de 06/05/2024,** a execução de sinalização horizontal em trecho da Vicinal Armando Viana Egreja, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Livro de Ordem ou similar, para acompanhamento e descrição das etapas construtivas;
- Indicação do Preposto, com nome, CPF e Contato telefônico, o qual ficará responsável pelo acompanhamento e preenchimento do Livro de Ordem diário da obra;
- Matrícula da obra junto ao INSS, quando couber, devendo apresentar o comprovante no início dos serviços, de acordo com a legislação pertinente;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), devidamente recolhida, referente à execução e direção técnica da obra;
- Garantia de Execução, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, com validade para todo o período de execução da obra, numa das seguintes modalidades: seguro garantia, caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária.

Penápolis, 03 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LEANDRO CÉSAR DE MORAES
Fiscal do Contrato

KÁTIA CRISTINA GRIEGER LOPES
Gestora do Contrato

Ciente: RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894

Rodolfo Ferreira Pedroso - Empresa IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/caf44a83-84e5-4ebb-a6f4-3b3e56d57370.pdf

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

CPF/CNPJ
13.900.882/0001-93

Inscrição Municipal
12128

Inscrição Estadual/RG
389.079.555.116

E-mail

Endereço
PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES, 30

Complemento

Bairro
PARQUE DO TREVO

Cidade/UF
ITUVERAVA / SP

CEP
14500-000

DDD/Fone

402500853195

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
26/11/2024 13:51	11/2024	00853195	00000102	1 de 1	3APR-8B2C-5E3C-0B5C-1W5R

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
CONSTER COSNTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

CPF/CNPJ
46.271.383/0001-33

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual/RG

E-mail
fabiosilveira@conster.com.br

Endereço
RUA ARTUR ORLANDO, 89

Complemento

Bairro
VILA JAGUARA

Cidade/UF
SAO PAULO (CAPITAL) / SP

CEP
05118-000

DDD/Fone

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

FORNECIMENTO DE MATERIAL E DEMARCACAO DE 2.128,17M2 DE SINALIZACAO HORIZONTAL, COM TINTA TERMOPLASTICA POR ASPERSAO HOTSPRAY; FORNECIMENTO DE MATERIAL E DEMARCACAO DE 170,20M2 DE SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA TERMOPLASTICA APLICADA POR EXTRUSAO; FORNECIMENTO DE MATERIAL E DEMARCACAO DE 656,80M2 DE SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA DE RESINA VINILICA OU ACRILICA; FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE 1835 UNID DE TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAL TIPO III, IV VIDRO OU PRISMATICO, NA CIDADE DE PIRACICABA-SP.

MAO DE OBRA APLICADA --- R$ 66.500,00 / MATERIAIS UTILIZADOS --- R$ 123.500,00

Banco Sicredi AG 0715 C/C 68899-7 Ideia Fixa Sinalizacao Ltda PIX/CNPJ: 13.900.882/0001-93

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R$	0,00	(-)	11,00	% (INSS)	R$	7.315,00	(-)	**ISSQN Retido**	**R$ 3.800,00**
0,00	% (COFINS)	R$	0,00	(-)	0,00	% (IRRF)	R$	0,00	(-)	Desconto Incondicional	R$ 0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	R$	0,00	(-)	Total Ret.Federais		R$	7.315,00		Desconto Condicional	R$ 0,00 (-)
										Outros Descontos	R$ 0,00 (-)
										Valor Líquido a Pagar	**R$ 178.885,00**

	Valor do ISSQN	**0,00**	Valor Total da Nota	**190.000,00**

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
07.02	Execução, por administração, empreitada(...)	2,0000	190.000,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISSQN DEVIDO NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP
FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO REGULAMENTADO ATRAVÉS DO DECRETO 4.294, DE 20 JANEIRO DE 2009.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.primaxonline.com.br/issqn/nfea/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
RUA JOAO JOSE DE PAULA, 776, JD. UNIVERSITARIO - ITUVERAVA/SP (16) 3830.7000

Recebi(emos) de:IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000102

Chave de Segurança
3APR-8B2C-5E3C-0B5C-1W5R

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

CPF/CNPJ
13.900.882/0001-93

Inscrição Municipal
12128

Inscrição Estadual/RG
389.079.555.116

E-mail

Endereço
PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES, 30

Complemento

Bairro
PARQUE DO TREVO

Cidade/UF
ITUVERAVA / SP

CEP
14500-000

DDD/Fone

402500845518

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
23/10/2024 14:11	10/2024	00845518	00000095	1 de 1	3APR-8B2C-5E3C-0B4C-5X8A

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP

CPF/CNPJ
26.444.816/0001-06

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual/RG
310631098112

E-mail
paviniengenharia@gmail.com

Endereço
RUA CAPITAO CANUTO DE AZEVEDO, 1762

Complemento

Bairro
VILA APARECIDA

Cidade/UF
FRANCA / SP

CEP
14401-253

DDD/Fone
(16) 3405.0441

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUCAO DE 252M2 DE SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA REFLETIVA E ADICAO DE MICROESFERAS DE VIDRO; FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE PLACA R-1 (PARADA OBRIGATORIA), EM CHAPA DE ACO, PELICULA REFLETIVA, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO.

Mao de obra utilizada.....R$ 5.425,00
Materiais aplicados.....R$ 10.075,00
Retencao para a previdencia social nos termos do item 5 da alinea B, do Inciso II do Artigo 118 da IN 2110/2022
Banco Sicredi - AG 0715 - C/C 68899-7 - Ideia Fixa Sinalizacao Ltda - PIX/CNPJ: 13.900.882/0001-93

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R$	0,00	(-)	11,00	% (INSS)	R$	596,75	(-)	**ISSQN Retido**	**R$**	**310,00**
0,00	% (COFINS)	R$	0,00	(-)	0,00	% (IRRF)	R$	0,00	(-)	Desconto Incondicional	R$	0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	R$	0,00	(-)	Total Ret.Federais		R$	596,75		Desconto Condicional	R$	0,00 (-)
										Outros Descontos	R$	0,00 (-)
										Valor Líquido a Pagar	**R$**	**14.593,25**

Valor do ISSQN	**0,00**	Valor Total da Nota	**15.500,00**

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
07.02	Execução, por administração, empreitada(...)	2,0000	15.500,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISSQN DEVIDO NO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP
FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO REGULAMENTADO ATRAVÉS DO DECRETO 4.294, DE 20 JANEIRO DE 2009.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.primaxonline.com.br/issqn/nfea/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
RUA JOAO JOSE DE PAULA, 776, JD. UNIVERSITARIO - ITUVERAVA/SP (16) 3830.7000

Recebi(emos) de:IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000095

Chave de Segurança
3APR-8B2C-5E3C-0B4C-5X8A

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

CPF/CNPJ
13.900.882/0001-93

Inscrição Municipal
12128

Inscrição Estadual/RG
389.079.555.116

E-mail

Endereço
PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES, 30

Complemento

Bairro
PARQUE DO TREVO

Cidade/UF
ITUVERAVA / SP

CEP
14500-000

DDD/Fone

402500829235

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
14/08/2024 10:11	08/2024	00829235	00000086	1 de 1	3APR-8B2C-5E3C-0B2C-2R5W

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP

CPF/CNPJ
26.444.816/0001-06

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual/RG
310631098112

E-mail
paviniengenharia@gmail.com

Endereço
RUA CAPITAO CANUTO DE AZEVEDO, 1762

Complemento

Bairro
VILA APARECIDA

Cidade/UF
FRANCA / SP

CEP
14401-253

DDD/Fone
(16) 3405.0441

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

FORNECIMENTO DE MATERIAL e EXECUCAO DE 152 M2 DE SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA REFLETIVA;
FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE 20 PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUA, EM CHAPA DE ACO, COM SUPORTES DE ACO GALVANIZADO. NA CIDADE DE ITUVERAVA, SP

Mao de obra utilizada.....R$ 2.800,00
Materiais aplicados.....R$ 5.200,00
Retencao para a previdencia social nos termos do item 5 da alinea B, do Inciso II do Artigo 118 da IN 2110/2022
Banco Sicredi - AG 0715 - C/C 68899-7 - Ideia Fixa Sinalizacao Ltda - PIX/CNPJ: 13.900.882/0001-93

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R$	0,00	(-)	11,00	% (INSS)	R$	308,00	(-)	**ISSQN Retido**	**R$**	**160,00**
0,00	% (COFINS)	R$	0,00	(-)	1,20	% (IRRF)	R$	96,00	(-)	Desconto Incondicional	R$	0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	R$	0,00	(-)	Total Ret.Federais		R$	404,00		Desconto Condicional	R$	0,00 (-)
										Outros Descontos	R$	0,00 (-)
										Valor Líquido a Pagar	**R$**	**7.436,00**

	Valor do ISSQN	**0,00**	Valor Total da Nota	**8.000,00**

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
07.02	Execução, por administração, empreitada(...)	2,0000	8.000,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISSQN DEVIDO NO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA/SP
FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO REGULAMENTADO ATRAVÉS DO DECRETO 4.294, DE 20 JANEIRO DE 2009.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.primaxonline.com.br/issqn/nfea/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
RUA JOAO JOSE DE PAULA, 776, JD. UNIVERSITARIO - ITUVERAVA/SP (16) 3830.7000

Recebi(emos) de:IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000086

Chave de Segurança
3APR-8B2C-5E3C-0B2C-2R5W

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

CPF/CNPJ
13.900.882/0001-93

Inscrição Municipal
12128

Inscrição Estadual/RG
389.079.555.116

E-mail

Endereço
PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES, 30

Complemento

Bairro
PARQUE DO TREVO

Cidade/UF
ITUVERAVA / SP

CEP
14500-000

DDD/Fone

4025008141174

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
06/06/2024 16:25	06/2024	00814174	00000072	1 de 1	3APR-8B2C-5E3C-0B1C-1S4F

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS

CPF/CNPJ
49.576.416/0001-41

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual/RG
ISENTO

E-mail

Endereço
AV MARGINAL MARIA CHICA, 1400

Complemento

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
PENAPOLIS / SP

CEP
16300-000

DDD/Fone

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

PINTURA FAIXAS - VIAS PUBLICAS / ESTACIONAMENTO - EXECUCAO DE SINALIZACAO HORIZONTAL EM TRECHO DA VICINAL ARMANDO VIANA EGREJA (TINTA BRANCA), REFERENTE REQUISICAO DE COMPRA 3.406

MAO DE OBRA APLICADA: R$ 19.592,72
MATERIAIS UTILIZADOS: R$ 36.386,48
Banco Sicredi - AG 0715 - C/C 68899-7 - Ideia Fixa Sinalizacao Ltda - PIX/CNPJ: 13.900.882/0001-93

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R$	0,00	(-)	11,00	% (INSS)	R$	2.155,20	(-)	**ISSQN Retido**	**R$**	**1.119,58**
0,00	% (COFINS)	R$	0,00	(-)	0,00	% (IRRF)	R$	0,00	(-)	Desconto Incondicional	R$	0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	R$	0,00	(-)	Total Ret.Federais		R$	2.155,20		Desconto Condicional	R$	0,00 (-)
										Outros Descontos	R$	0,00 (-)
										Valor Líquido a Pagar	**R$**	**52.704,42**

Valor do ISSQN	**0,00**	Valor Total da Nota	**55.979,20**

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
07.02	Execução, por administração, empreitada(...)	2,0000	55.979,20				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO REGULAMENTADO ATRAVÉS DO DECRETO 4.294, DE 20 JANEIRO DE 2009.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.primaxonline.com.br/issqn/nfea/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
RUA JOAO JOSE DE PAULA, 776, JD. UNIVERSITARIO - ITUVERAVA/SP (16) 3830.7000

Recebi(emos) de:IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000072

Chave de Segurança
3APR-8B2C-5E3C-0B1C-1S4F

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

CPF/CNPJ
13.900.882/0001-93

Inscrição Municipal
12128

Inscrição Estadual/RG
389.079.555.116

E-mail

Endereço
PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES, 30

Complemento

Bairro
PARQUE DO TREVO

Cidade/UF
ITUVERAVA / SP

CEP
14500-000

DDD/Fone

4025008234448

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
19/07/2024 15:07	07/2024	00823448	00000080	1 de 1	3APR-8B2C-5E3C-0B2C-4W8S

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CPF/CNPJ
10.350.473/0001-72

Inscrição Municipal
.

Inscrição Estadual/RG
680092960110

E-mail

Endereço
RUA SANTO ANTONIO, 73

Complemento
.

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
TAMBAU / SP

CEP
13710-000

DDD/Fone
0

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUCAO DE 714,50M2 DE SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA TERMOPLASTICA, NA OBRA CONSTRUCAO DE CICLOFAIXA. AVENIDA MARIA APARECIDA SALGADO BRAGHETTA, CEP: 13720-000, SAO JOSE DO RIO PARDO-SP

Materiais Utilizados.....R$ 16.454,20
Mao de obra aplicada.....R$ 30.557,80
Banco Sicredi - AG 0715 - C/C 68899-7 - Ideia Fixa Sinalizacao Ltda - PIX/CNPJ: 13.900.882/0001-93

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R$	0,00	(-)	11,00	% (INSS)	R$	1.809,96	(-)	**ISSQN Retido**	**R$**	**940,24**
0,00	% (COFINS)	R$	0,00	(-)	0,00	% (IRRF)	R$	0,00	(-)	Desconto Incondicional	R$	0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	R$	0,00	(-)	Total Ret.Federais		R$	1.809,96		Desconto Condicional	R$	0,00 (-)
										Outros Descontos	R$	0,00 (-)
										Valor Líquido a Pagar	**R$**	**44.261,80**

Valor do ISSQN	**0,00**	Valor Total da Nota	**47.012,00**

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
07.02	Execução, por administração, empreitada(...)	2,0000	47.012,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO REGULAMENTADO ATRAVÉS DO DECRETO 4.294, DE 20 JANEIRO DE 2009.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.primaxonline.com.br/issqn/nfea/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
RUA JOAO JOSE DE PAULA, 776, JD. UNIVERSITARIO - ITUVERAVA/SP (16) 3830.7000

Recebi(emos) de:IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000080

Chave de Segurança
3APR-8B2C-5E3C-0B2C-4W8S

ENGENHARIA

CNPJ: 26.444.816/0001-06
Rua Capitão Canuto de Azevedo, 1762 – Vila Aparecida
CEP: 14.401-253 – Franca/SP
Fone: 16-3939-5999 / 16-99241.7784
vinicius@paviniengenharia.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA**,
estabelecida à Praça Trajano Borges, 30, CEP 14.5000-00, na cidade de Ituverava-SP,
CNPJ 13.900.882/0001-93, prestou serviços de sinalização horizontal e vertical,
referente nota fiscal nº 086, emissão 14/08/2024.
O serviço foi executado de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, dentro das normas técnicas e padrões exigidos, conforme quantidade descrita abaixo:

FORNECIMENTO DE MATERIAL EXECUÇÃO DE 152 M2 DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA REFLETIVA;
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 20 PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUA, EM CHAPA DE AÇO, COM SUPORTES DE AÇO GALVANIZADO. NA CIDADE DE ITUVERAVA, SP.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FRANCA, 15 de agosto de 2024.

MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA:33819674870

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA:33819674870
Dados: 2024.08.15 11:35:59 -03'00'

PAVINI ENGENHARIA LTDA.
MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA
CPF: 3381967487/70
CREA: 5062941060
Cargo: DIRETOR

pavini

ENGENHARIA

CNPJ: 26.444.816/0001-06
Rua Capitão Canuto de Azevedo, 1762 – Vila Aparecida
CEP: 14.401-253 – Franca/SP
16 - 99241.7784 – vinicius@paviniengenharia.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA**,

estabelecida à Praça Trajano Borges, 30, CEP 14.5000-00, na cidade de Ituverava-SP,

CNPJ 13.900.882/0001-93, prestou serviços de sinalização horizontal e

vertical, referente nota fiscal nº 095, emissão 23/10/2024.

O serviço foi executado de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, dentro das normas

técnicas e padrões exigidos, conforme quantidade descrita abaixo:

FORNECIMENTO DE MATERIAL EXECUÇÃO DE 252 M2 DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA REFLETIVA E ADIÇÃO DE MICROESFERAS DE VIDRO; FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA) EM CHAPA DE AÇO, PELÍCULA REFLETIVA, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO. NA CIDADE DE PLANURA, MG.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Franca, 29 de outubro de 2024.

MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA:33819674870

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA:33819674870
Dados: 2024.10.29 08:17:23 -03'00'

PAVINI ENGENHARIA LTDA.
MARCOS VINICIUS NATAL
MOREIRA CPF: 3381967487/70
CREA: 5062941060
Cargo: DIRETOR

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
2620242152266

sadasdasdad

1. Responsável Técnico

DOUGLAS SILVINO ALVES
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2618466420**
Registro: **5070454280-SP**

2. Contratante

Contratante: **IDEIA FIXA ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.900.882/0001-93**
Endereço: **Praça TRAJANO SALOMÃO BORGES** N°: **30**
Complemento: **EMPRESA** Bairro: **VILA INDUSTRIAL**
Cidade: **Ituverava** UF: CEP: **14500000**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado** Registro:

3. Vinculo Contratual

Unidade Administrativa: **EMPRESA**
Endereço: **Praça TRAJANO SALOMÃO BORGES** N°: **30**
Complemento: **EMPRESA** Bairro: **VILA INDUSTRIAL**
Cidade: **Ituverava** UF: CEP: **14500000**
Data de Início: **26/08/2024**
Previsão de Término: **25/08/2026**
Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**
Identificação do Cargo/Função: **PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Função Técnica	Quantidade	Unidade
PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA	**24,00000**	**mês**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NOS SEGUINTES HORARIOS: DAS 15:00 AS 17:30 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ ____ **de** _____ **de** _____
Local **data**

DOUGLAS SILVINO ALVES - CPF: 439.790.498-76

IDEIA FIXA ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 13.900.882/0001-93

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$99,64 Registrada em: 11/12/2024 Valor Pago R$ 99,64 Nosso Número: 2620242152266

Versão do Sistema

Impresso em: 23/06/2025 13:45:00

Auteticação de ART
2620242152266

CONTRATO Nº 084/2024

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS**, denominado Contratante e a empresa **IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA**, denominada Contratada, objetivando a execução de sinalização horizontal em trecho da Vicinal Armando Viana Egreja, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo nº 057/2024.

O **MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS**, na qualidade de Contratante, sito na Avenida Marginal Maria Chica nº 1.400, Centro, nesta cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, CEP: 16300-005, inscrita no CNPJ sob o nº 49.576.416/0001-41, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Henrique Rossi Catalani**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador do RG nº 28.307.950-2 SSP/SP e do CPF nº 334.393.868-80, nascido em 03/04/1985, residente na Rua Antonieta Vilela Ferreira, nº 436, bairro Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16303-026, e-mail: mrrossi@terra.com.br e a empresa **IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.900.882/0001-93, com sede à Praça Trajano Salomão Borges, nº 30, Bairro Vila Industrial, na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, CEP: 14.500-000, Telefone: (16) 99992-8229 / (34) 99894-5533, e-mail: ideiafixa@licitatriangulo.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **Rodolfo Ferreira Pedroso**, brasileiro, portador do RG nº 48817790 SSP/SP e do CPF nº 405.420.718-94, nascido em 02/12/1992, residente e domiciliado na Rua Álvaro Checchia, nº 450, Bairro Parque dos Esportes, na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, CEP: 14.500-000, Telefone: (16) 99992-8229 / (34) 99894-5533, e-mail: ideiafixa@licitatriangulo.com.br, firmam o presente Termo de Contrato, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Lei Federal Complementar nº 123 de 17/12/2006, e Decreto Municipal nº 7.465 de 15/03/2023, com suas alterações posteriores, dentre outras cominações legais, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato, a execução de sinalização horizontal em trecho da Vicinal Armando Viana Egreja, conforme Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo nº 057/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. A Contratada deverá realizar a execução do serviço em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 027/2024 - Processo nº 057/2024.

2.2. A Contratada deverá fornecer e-mail e telefone de contato fidedigno da empresa, mantendo-os atualizados durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O Contratante compromete-se a pagar à Contratada o valor total de **R$ 55.979,20 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, conforme abaixo especificados, em **30 (trinta) dias após a execução do serviço**, mediante apresentação da nota fiscal atestada pela Secretaria requisitante:

LOTE 01 – EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA VICINAL ARMANDO VIANA EGREJA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	Execução de sinalização horizontal na Vicinal Armando Viana Egreja (tinta branca)	M²	1.360,00	23,72	**32.259,20**
02	Execução de sinalização horizontal na Vicinal Armando Viana Egreja (tinta amarela)	M²	1.000,00	23,72	**23.720,00**

4.2. Nos preços estão inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento, tais como mão de obra tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento de produtos.

4.3. A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Portaria CAT nº 162 de 29/12/2008.

4.3.1. Caso a Contratada seja a matriz, e o fornecimento do objeto licitado seja através de sua filial, a nota fiscal poderá ser emitida pela filial, desde que seja apresentada a respectiva comprovação de sua regularidade fiscal (TC-002310/009/07-TCE/SP, c/c REsp. nº 900.604/RN-STJ).

4.4. A Contratada deverá mencionar em sua Nota Fiscal, o número de sua conta bancária, uma vez que os pagamentos serão efetuados mediante crédito bancário.

4.5. A Contratada efetuará uma retenção de INSS do valor bruto dos serviços contidos em cada Nota Fiscal, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.053/2021, bem como do Imposto de Renda Retido na Fonte, de

acordo com a legislação pertinente.

4.6. A Contratada efetuará uma retenção do valor total da Nota Fiscal de prestação de serviços, referente ao ISSQN, de acordo com a Lei Municipal nº 777/1998 – Código Tributário Municipal e suas alterações.

4.7. Caso a Contratada seja optante de algum regime especial de tributação, contando com incentivos fiscais de natureza tributária, bastará à apresentação anual de certificado neste sentido, e desde que emitido no correspondente exercício, que será ela, no que tange àquele ano de comprovação da opção, dispensada dos recolhimentos, na forma de retenção, constantes dos itens 4.5 e 4.6 ou ainda de ambos, se retratarem a violação simultânea às normas que fixaram o incentivo.

4.8. Poderá haver retenções do Imposto de Renda (IR), se for o caso, conforme IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº 2.145/2023, para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Penápolis/SP.

4.8.1. A Contratada deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº 2.145/2023, em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Penápolis/SP, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.

4.8.2. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional **não** estarão sujeitas à retenção de IR.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E REALINHAMENTO DE PREÇOS

5.1. Os valores deste Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data-base fixada neste Contrato: 31/01/2024.

5.2. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto na alínea “d”, do inciso II, do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, será obtida mediante a solicitação da Contratada ao Contratante, através de protocolo acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que eventuais alterações deferidas serão aplicadas a partir do primeiro dia útil do mês posterior ao pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações e reservas orçamentárias:

6.1.1. Secretaria Municipal de Trânsito: 02.15.01.3.3.90.39.99 – Dotação nº 232 (Out. Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica) – Reserva nº 169 – Fonte de Recurso e Aplicação: 01/41000 (Trânsito - Sinalização).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O Contratante, através do Sr. **LEANDRO CÉSAR DE MORAES**, portador do CPF sob o nº 281.729.078-00, Encarregado do Serviço de Mão de Obra do Trânsito, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.2. A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. **KÁTIA CRISTINA GRIEGER LOPES**, portadora do CPF nº 067.419.368-74, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

7.3. O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.

7.3.1. O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.

7.4. O objeto deste Contrato será recebido:

7.4.1. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

7.4.2. Definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

7.5. Constatada alguma irregularidade no serviço executado, o município poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1. Das obrigações da Contratada:

8.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

8.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.9. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do Art. 25, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.10. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

8.2. Das Obrigações do Contratante:

8.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

9.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto ensejará multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente, que será deduzida dos pagamentos que lhe forem devidos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, conforme determina o Art. nº 162, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. A inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do Art. nº 156, da Lei Federal nº 14.133/2021:

9.3.1. Advertência por escrito;

9.3.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 1,0% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, podendo ser aplicado o Art. nº 156, § 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penápolis/SP, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do Art. nº 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES

10.1. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ou sociais resultantes do fornecimento, objeto deste Contrato, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Contratante e/ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo, serão de inteira responsabilidade da Contratada, até o término deste Contrato.

10.2. A Contratada deverá manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. O Contratante se compromete a publicar o extrato do presente Contrato, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Penápolis/SP, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas deste Contrato.

E, por estarem ambas as partes justas e acordadas, declaram aceitar todas as condições estabelecidas no presente Contrato, pelo qual o firmam na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor.

Penápolis, 26 de abril de 2024.

RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894 Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
p/ Contratante

RODOLFO FERREIRA PEDROSO
p/ Contratada

Testemunhas:

1. Daniel Barbosa Rodrigueiro

2. Maria Emília Pereira de Souza

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS
CONTRATADA: IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA
CONTRATO Nº 084/2024
OBJETO: Execução de sinalização horizontal em trecho da Vicinal Armando Viana Egreja, conforme Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo nº 057/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado, manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Penápolis, 26 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Carlos Henrique Rossi Catalani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 334.393.868-80

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Carlos Henrique Rossi Catalani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 334.393.868-80
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Carlos Henrique Rossi Catalani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 334.393.868-80
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Rodolfo Ferreira Pedroso
Cargo: Sócio-Administrador
CPF: 405.420.718-94
Assinatura: RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894 Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894 _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Carlos Henrique Rossi Catalani
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 334.393.868-80
Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:
Nome: Kátia Cristina Grieger Lopes
Cargo: instrutora de técnicas profissionalizantes
CPF: 067.419.368-74
Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Leandro César de Moraes
Cargo: Encarregado do Serviço de Mão de Obra do Trânsito
CPF: 281.729.078-00
Assinatura: _____

PREGOEIRO:
Nome: Marcos Rogério de Almeida
Cargo: Chefe do Serviço de Análise e Apropriação de Custos
CPF: 090.797.018-40
Assinatura: _____

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

Porte: ME
CNPJ: 13.900.882/0001-93 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 1299787692/7055
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35233089321
Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem: 1
Nº de Autenticação: 506943
Hash do Livro: 2505072803-7897
Hash Termo de Abertura: 0925050738-9321
Hash Termo de Encerramento: 3825050709-9321
Hash da Declaração: 2505073321-7897

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Edilson Rodrigues Vigarani	Contador	141.144.978-97
Francisco de Assis Pedroso Junior	SOCIO / ADMINISTRADOR	369.424.948-60

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de Maio de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Aloisio Epifanio Soares Junior.
Para validar este documento, acesse http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/ e informe o código de autenticidade: 2507052507-1863. 7 de Maio de 2025

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
Porte: ME
CNPJ: 13.900.882/0001-93
Número de Controle de Serviço: 1299787692/7055
Município: ITUVERAVA **UF:** SP
NIRE: 35233089321
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 30/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
EDILSON RODRIGUES VIGARANI	141.144.978-97
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR	369.424.948-60

São Paulo, 7 de Maio de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDILSON RODRIGUES VIGARANI - Contador - CRC:241882/SP em 07/05/2025.
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR CPF: 369.424.948-60 SOCIO / ADMINISTRADOR em 07/05/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 0925050738-9321 - quarta-feira, 7 de maio de 2025 17:38

Empresa: IDEIA FIXA ENGENHARIA DE SINALIZACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.900.882/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço Patrimonial

ATIVO	*Saldo Anterior*	*Saldo Atual*
ATIVO	445.194,08	156.575,99
ATIVO CIRCULANTE	445.194,08	96.575,99
DISPONIVEL	445.194,08	93.796,19
BANCOS	445.194,08	93.796,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO	445.194,08	93.796,19
Sicred	445.194,08	93.796,19
OUTROS CREDITOS	0,00	2.779,80
OUTROS CREDITOS	0,00	2.779,80
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	2.779,80
Salario Maternidade a recuperar	0,00	2.779,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	60.000,00
IMOBILIZADO	0,00	60.000,00
BENS MÓVEIS	0,00	60.000,00
BENS MÓVEIS	0,00	60.000,00
Veiculos	0,00	60.000,00

PASSIVO	*Saldo Anterior*	*Saldo Atual*
PASSIVO	445.194,08	156.575,99
PASSIVO CIRCULANTE	3.004,19	18.211,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.010,01	11.630,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.010,01	11.630,88
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.010,01	11.630,88
IRPJ Lucro Presumido a recolher	574,29	0,00
Imposto de renda na fonte a recolher	0,00	96,75
Cofins a recolher	1.435,72	0,00
SIMPLES NACIONAL a recolher	0,00	11.534,13
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	994,18	6.580,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	994,18	6.580,49
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	994,18	6.580,49
INSS a recolher	994,18	2.429,09
FGTS a recolher	0,00	4.151,40
PATRIMONIO LIQUIDO	442.189,89	138.364,62
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	120.000,00
Capital social	120.000,00	120.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	322.189,89	18.364,62
RESULTADO DO EXERCICIO	322.189,89	18.364,62
RESULTADO DO EXERCICIO	322.189,89	18.364,62
Lucro / Prejuízo do Exercício	322.189,89	18.364,62

ITUVERAVA, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 156.575,99 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco Reais e noventa e nove Centavos)

EDILSON VIGARANI - CONTABILIDADE
EDILSON RODRIGUES VIGARANI
TC CRC: 241882

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDILSON RODRIGUES VIGARANI - Contador - CRC:241882/SP em 07/05/2025.
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR CPF: 369.424.948-60 SOCIO / ADMINISTRADOR em 07/05/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2505072803-7897 - quarta-feira, 7 de maio de 2025 17:38

Empresa: IDEIA FIXA ENGENHARIA DE SINALIZACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.900.882/0001-93

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Servicos prestados - mercado interno(8%)		104.075,13 C
	Total:	104.075,13 C
(-) Deduções		
ISS		2.081,50 D
SIMPLES NACIONAL		51.916,54 D
	Total:	53.998,04 D
= Receita Líquida		**50.077,09 C**
= Lucro Bruto		**50.077,09 C**
(-) Despesas Administrativas		
Salarios e ordenados		295.713,31 D
13§ Salario		17.364,17 D
INSS		733,33 C
FGTS		25.787,44 D
Indenizacoes e aviso previo		2.746,32 D
FGTS		2.290,96 D
	Total:	343.168,87 D
(-) Despesas Gerais		
Taxas e Despesas Diversas		379,48 D
	Total:	379,48 D
(-) Despesas Tributárias		
Multas de oficio		503,58 D
Multa/Juros sobre pagamento em atraso		1.359,45 D
	Total:	1.863,03 D
(-) Outras Despesas Operacionais		
Rescisoes de Contrato de Trabalho		4.823,49 D
	Total:	4.823,49 D
= Prejuízo Operacional		**300.157,78 D**
(+) Outras Receitas		
REVERSÃO DE PROVISÕES FERIAS/13° SALARIO		3.667,49 D
	Total:	3.667,49 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**303.825,27 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**303.825,27 D**
= Prejuízo		**303.825,27 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**303.825,27 D**

ITUVERAVA, 31 de dezembro de 2023.

EDILSON VIGARANI - CONTABILIDADE
EDILSON RODRIGUES VIGARANI
TC CRC: 241882

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDILSON RODRIGUES VIGARANI - Contador - CRC:241882/SP em 07/05/2025.
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR CPF: 369.424.948-60 SOCIO / ADMINISTRADOR em 07/05/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2505072803-7897 - quarta-feira, 7 de maio de 2025 17:38

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 13.900.882/0001-93

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$\ 96.575,99}{R\$\ 18.211,37} = 5,3030$$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{R\$\ 96.575,99 + R\$\ 0,00}{R\$\ 18.211,37 + R\$\ 0,00} = 5,3030$$

$$SG = \frac{AT}{PC+PNC} = \frac{R\$\ 156.575,99}{R\$\ 18.211,37 + R\$\ 0,00} = 8,5977$$

$$IEG = \frac{PC+PNC}{AT} = \frac{R\$\ 18.211,37 + R\$\ 0,00}{R\$\ 156.575,99} = 0,1163$$

ITUVERAVA (SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA:13900882000193
Assinado de forma digital por IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA:13900882000193
Dados: 2025.05.07 14:47:57 -03'00'

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
CNPJ 13.900.882/0001-93
RODOLFO FERREIRA PEDROSO
CPF: 405.420.718-94

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA:13900882000193
Assinado de forma digital por IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA:13900882000193
Dados: 2025.05.07 14:48:13 -03'00'

EDILSON RODRIGUES VIGARANI
CPF: 141.144.978-97
CRC: 1SP241882

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDILSON RODRIGUES VIGARANI - Contador - CRC:241882/SP em 07/05/2025.
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR CPF: 369.424.948-60 SOCIO / ADMINISTRADOR em 07/05/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2505072803-7897 - quarta-feira, 7 de maio de 2025 17:38

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
Porte: ME
CNPJ: 13.900.882/0001-93
Número de Controle de Serviço: 1299787692/7055
Município: ITUVERAVA **UF:** SP
NIRE: 35233089321
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 30/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
EDILSON RODRIGUES VIGARANI	141.144.978-97
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR	369.424.948-60

São Paulo, 7 de Maio de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
EDILSON RODRIGUES VIGARANI - Contador - CRC:241882/SP em 07/05/2025.
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR CPF: 369.424.948-60 SOCIO / ADMINISTRADOR em 07/05/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 3825050709-9321 - quarta-feira, 7 de maio de 2025 17:38

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

Porte: ME
CNPJ: 13.900.882/0001-93 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 2009351919/3759
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35233089321
Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem: 2
Nº de Autenticação: 506954
Hash do Livro: 2505071343-7897
Hash Termo de Abertura: 8825050753-9321
Hash Termo de Encerramento: 5325050788-9321
Hash da Declaração: 2505072123-7897

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Francisco de Assis Pedroso Junior	SOCIO / ADMINISTRADOR	369.424.948-60
Edilson Rodrigues Vigarani	Contador	141.144.978-97

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de Maio de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Aloisio Epifanio Soares Junior.
Para validar este documento, acesse http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/ e informe o código de autenticidade: 2507052507-1900. 7 de Maio de 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
Porte: ME
CNPJ: 13.900.882/0001-93
Número de Controle de Serviço: 2009351919/3759
Município: ITUVERAVA **UF:** SP
NIRE: 35233089321
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 30/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR	369.424.948-60
EDILSON RODRIGUES VIGARANI	141.144.978-97

São Paulo, 7 de Maio de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR CPF: 369.424.948-60 SOCIO / ADMINISTRADOR em 07/05/2025.
EDILSON RODRIGUES VIGARANI - Contador - CRC:241882/SP em 07/05/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 8825050753-9321 - quarta-feira, 7 de maio de 2025 19:08

Empresa: IDEIA FIXA ENGENHARIA DE SINALIZACAO E SERVICOS LTDA Folha: 29

CNPJ: 13.900.882/0001-93

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial

ATIVO	*Saldo Anterior*	*Saldo Atual*
ATIVO	156.575,99	429.684,25
ATIVO CIRCULANTE	96.575,99	209.684,25
DISPONIVEL	93.796,19	154.224,81
BANCOS	93.796,19	154.224,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	93.796,19	154.224,81
Sicred	93.796,19	154.224,81
OUTROS CREDITOS	2.779,80	55.459,44
OUTROS CREDITOS	2.779,80	55.459,44
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	2.779,80	55.459,44
INSS retido na fonte a compensar	0,00	52.679,64
Salario Maternidade a recuperar	2.779,80	2.779,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	60.000,00	220.000,00
IMOBILIZADO	60.000,00	220.000,00
BENS MÓVEIS	60.000,00	220.000,00
BENS MÓVEIS	60.000,00	220.000,00
Veiculos	60.000,00	220.000,00

PASSIVO	*Saldo Anterior*	*Saldo Atual*
PASSIVO	156.575,99	429.684,25
PASSIVO CIRCULANTE	18.211,37	102.789,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11.630,88	84.720,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11.630,88	84.720,05
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	11.630,88	84.720,05
ISS a recolher	0,00	59.595,32
Imposto de renda na fonte a recolher	96,75	0,00
SIMPLES NACIONAL a recolher	11.534,13	25.124,73
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	6.580,49	18.069,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	6.580,49	18.069,75
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	6.580,49	18.069,75
INSS a recolher	2.429,09	2.429,09
FGTS a recolher	4.151,40	15.640,66
PATRIMONIO LIQUIDO	138.364,62	326.894,45
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	120.000,00
Capital social	120.000,00	120.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	18.364,62	206.894,45
RESULTADO DO EXERCICIO	18.364,62	206.894,45
RESULTADO DO EXERCICIO	18.364,62	206.894,45
Lucro / Prejuízo do Exercício	18.364,62	206.894,45

ITUVERAVA, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 429.684,25 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais e vinte e cinco Centavos)

EDILSON VIGARANI - CONTABILIDADE
EDILSON RODRIGUES VIGARANI
TC CRC: 241882

Este documento foi assinado digitalmente por:
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR CPF: 369.424.948-60 SOCIO / ADMINISTRADOR em 07/05/2025.
EDILSON RODRIGUES VIGARANI - Contador - CRC:241882/SP em 07/05/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2505071343-7897 - quarta-feira, 7 de maio de 2025 19:07

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Servicos prestados - mercado interno(8%)		2.979.768,53 C
	Total:	2.979.768,53 C
(-) Deduções		
ISS		118.835,65 D
SIMPLES NACIONAL		320.980,82 D
	Total:	439.816,47 D
= Receita Líquida		**2.539.952,06 C**
= Lucro Bruto		**2.539.952,06 C**
(-) Despesas Administrativas		
Salarios e ordenados		759.672,89 D
13§ Salario		56.005,96 D
FGTS		67.546,95 D
Indenizacoes e aviso previo		25.107,02 D
Pro - labore		60.000,00 D
FGTS		6.776,91 D
	Total:	975.109,73 D
(-) Despesas com Vendas		
Materiais Utiliz. na Prest. Serv.		1.364.177,82 D
	Total:	1.364.177,82 D
(-) Despesas Gerais		
Taxas e Despesas Diversas		206,91 D
	Total:	206,91 D
(-) Outras Despesas Operacionais		
Rescisoes de Contrato de Trabalho		3.744,01 D
	Total:	3.744,01 D
= Lucro Operacional		**196.713,59 C**
(+) Outras Receitas		
REVERSÃO DE PROVISÕES FERIAS/13° SALARIO		8.183,76 D
	Total:	8.183,76 D
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**188.529,83 C**
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**188.529,83 C**
= Lucro		**188.529,83 C**
= Lucro Líquido do Período		**188.529,83 C**

ITUVERAVA, 31 de dezembro de 2024.

EDILSON VIGARANI - CONTABILIDADE
EDILSON RODRIGUES VIGARANI
TC CRC: 241882

Este documento foi assinado digitalmente por:
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR CPF: 369.424.948-60 SOCIO / ADMINISTRADOR em 07/05/2025.
EDILSON RODRIGUES VIGARANI - Contador - CRC:241882/SP em 07/05/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2505071343-7897 - quarta-feira, 7 de maio de 2025 19:07

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 13.900.882/0001-93

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$\ 209.684,25}{R\$\ 102.789,80} = 2,0399$$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{R\$\ 209.684,25 + R\$\ 0,00}{R\$\ 102.789,80 + R\$\ 0,00} = 2,0399$$

$$SG = \frac{AT}{PC+PNC} = \frac{R\$\ 429.684,25}{R\$\ 102.789,80 + R\$\ 0,00} = 4,1802$$

$$IEG = \frac{PC+PNC}{AT} = \frac{R\$\ 102.789,80 + R\$\ 0,00}{R\$\ 429.684,25} = 0,2392$$

ITUVERAVA (SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA:13900882000193
Assinado de forma digital por IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA:13900882000193
Dados: 2025.05.07 17:57:47 -03'00'

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
CNPJ 13.900.882/0001-93
RODOLFO FERREIRA PEDROSO
CPF: 405.420.718-94

EDILSON RODRIGUES VIGARANI:14114497897
Assinado de forma digital por EDILSON RODRIGUES VIGARANI:14114497897
Dados: 2025.05.07 17:58:25 -03'00'

EDILSON RODRIGUES VIGARANI
CPF: 141.144.978-97
CRC: 1SP241882

Este documento foi assinado digitalmente por:
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR CPF: 369.424.948-60 SOCIO / ADMINISTRADOR em 07/05/2025.
EDILSON RODRIGUES VIGARANI - Contador - CRC:241882/SP em 07/05/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2505071343-7897 - quarta-feira, 7 de maio de 2025 19:07

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
Porte: ME
CNPJ: 13.900.882/0001-93
Número de Controle de Serviço: 2009351919/3759
Município: ITUVERAVA **UF:** SP
NIRE: 35233089321
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 30/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR	369.424.948-60
EDILSON RODRIGUES VIGARANI	141.144.978-97

São Paulo, 7 de Maio de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR CPF: 369.424.948-60 SOCIO / ADMINISTRADOR em 07/05/2025.
EDILSON RODRIGUES VIGARANI - Contador - CRC:241882/SP em 07/05/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 5325050788-9321 - quarta-feira, 7 de maio de 2025 19:08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.900.882

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	71306808	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/08/2025 13:40:07	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.900.882/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25070546402-27
Data e hora da emissão	08/07/2025 14:17:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/8c7128cd-4e95-4211-bd0a-81691837f8ed.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.900.882/0001-93

Razão Social: IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

Endereço: PC TRAJANO SALOMAO BORGES 30 / JARDIM BELA VISTA / ITUVERAVA / SP / 14503-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081817101834983356

Informação obtida em 19/08/2025 13:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3150827 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 13.900.882/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

PEDIDO N°: 0088479682

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 13.900.882/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:07 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2026.
Código de controle da certidão: **B952.F044.C88A.5D1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

14500-000 - RUA JOAO JOSE DE PAULA, 776 - SP - (16)3830-7000
Inscrição no CNPJ: 46710422000151
Diretoria de Lançadoria e Cadastro

CERTIDÃO Nº 37514/2025

Juliano Lima Jammal, Diretor de Lançadoria e Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, na forma da Lei;

Finalidade	**LICITAÇÃO**
Requerente	**IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA**
Ccm	**12128**
Razao Social	**IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA**
CNPJ / CPF	**13.900.882/0001-93**
Inscrição	**389.079.555.116 IE**
Endereco	**PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES, 30**
Bairro	**PARQUE DO TREVO** **Cidade ITUVERAVA** **Estado SP**
Atividade	**NIRE Nº 35233089321**
Protocolo	**5110/2025**

C E R T I F I C A, a requerimento de parte interessada, que dos assentamentos existentes nesta seção, consta que, sob a firma IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA, estabelecida à PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES, nº 30, CNPJ sob nº 13.900.882/0001-93, não possui imóvel em seu nome, sendo assim **NÃO** pesam Débitos de Tributos Imobiliários no corrente exercício.

A Fazenda Municipal ressalva o direito de exigir o pagamento de qualquer débito que venha a ser apurado.

SETOR DE LANÇADORIA E CADASTRO

Data de Validade 26/09/2025

ITUVERAVA 26 de Agosto de 2025

Juliano Lima Jammal
Diretor de Lançadoria e Cadastro

Emitido por **cmartins**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Secretaria Municipal de Finanças

14500-000 - RUA JOAO JOSE DE PAULA, 776 CIDADE UNIVERSITARIA ITUVERAVA SP

Nro: 37212/2025

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base no Art. 90 da Lei 3463/1997, de 31/12/1997 Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação	
CCM	**12128**
Contribuinte	**IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA**
CNPJ / CPF	**13.900.882/0001-93**
IE / RG	**389.079.555.116 IE**
Endereco	**PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES, 30**
Bairro	**PARQUE DO TREVO Cidade: ITUVERAVA Estado: SP**
Atividade	**NIRE Nº 35233089321**

Data emissão: 22/07/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.ituverava.sp.gov.br

Número: 45010/2025

Inscrição: 12128

Data Validade: 22/08/2025

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.900.882/0001-93
Certidão nº: 15942076/2025
Expedição: 19/03/2025, às 15:28:32
Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.900.882/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.

Pelo presente instrumento de um lado, DOUGLAS SILVINO ALVES, brasileiro, maior, engenheiro civil, registro no CREA sob n° 261846642-0, portador do CPF n° 439.790.498-76 e RG n° 49.694.851-9-SP, residente e domiciliado na cidade de Ituverava, estado de São Paulo, na Rua José Amadeu nº 160, Benedito Trajano Borges, onde receberá correspondências, email: engenharias.douglas@gmail.com e Telefone 16.99127-2967, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, e de outro lado a empresa IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.900.882/0001-93, estabelecida à Praça Trajano Salomão Borges n° 30, Vila Industrial, no município de Ituverava, estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolvem de pleno e comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1°. Do objeto - Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, pelo CONTRATADO para desempenho da função de responsável técnico, no cargo de engenheiro civil.
Parágrafo único: O CONTRATADO deverá recolher a anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do inicio dos trabalhos.

Clausula 2°. DO PRAZO- o presente contrato é ajustado pelo prazo de 2 anos, iniciando-se nesta data e encerrando-se em 25 de Agosto de 2026.

Clausula 3°. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 8.472,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais) por mês, mediante apresentação de recibo, e obedecendo os parágrafos 1° e 2°.
Parágrafo 1°: O serviços deverão ser prestados nos seguintes horários: das 15:00 ás 17:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira.
Parágrafo 2°: Os tributos incidentes sobre o serviços ora contratados deverão serem recolhidos pelo contratante, nos termos da legislação vigente.

Clausula 4°: DA RESCISÂO: A parte que desejar rescindir o presente contrato, deverá comunicar a outra parte com no mínimo 90 (Noventa) dias de antecedência.
Paragrafo Único: Em caso de desobediência do estabelecido no Caput, a parte que der causa ou desejar rescindir o presente contrato, fica obrigado ao pagamento de uma multa por rescisão contratual, no valor de R$ 4.236,00 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais), que deverá ser quitada no ato da assinatura do termo de rescisão de contrato, sob pena de execução judicial.

Clausula 5°: DAS PENALIDADES: Fica estabelecida multa por atraso na execução dos serviços, correspondente a 1 (Um) Salário mínimo por semana ou fração.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
Natalia Miranda Duque Gonçalves
ESCREVENTE AUTORIZADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE ITUVERAVA-SP
RUA CEL. MONSIO BARBOSA SANDOVAL N.° 692 CENTRO.
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ
ITUVERAVA-SP, 13 DEZ. 2024
ESCREVENTE
EMOLUMENTOS R$ 7
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Parágrafo 1°: Fica estabelecida multa no valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no pagamento dos serviços hora contratados, sem prejuízo de outras ações judiciais ou extra judiciais cabíveis ao caso, sendo a multa limitada ao valor de 2% (dois por cento).
Parágrafo 2°: Fica estabelecida multa equivalente a 1 (um) mês de prestação de serviços, para a parte que não respeitar o estabelecido na clausula 4°.

Clausula 6°: DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS: Fica estabelecido, nos termos do artigos 26 do código de defesa do consumidor- Lei complementar 8078, de 11/09/1990, que o contratante poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação, no prazo de:
-30 Dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produto não durável,
-90 Dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produto durável.
A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do termino da execução dos serviços.

Clausula 7°: DO EXERCICIO DOS DIREITOS: Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renuncia, nem afetará o direito da parte de exerce-lo a qualquer tempo.
Aplica-se ao presente contrato as disposições do códigos civil e do código de defesa do consumidor, naquilo que lhe forem compatíveis.

Clausula 8°: DO FORO: As partes de comum acordo, elegem o foro da comarca de Ituverava-SP, para dirimir quaisquer duvida oriunda do presente contrato, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 testemunhas.

Ituverava-SP, 26 de Agosto de 2024

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA:13900882000193 Assinado de forma digital por IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA:13900882000193 Dados: 2024.12.13 09:23:22 -03'00'

Ideia Fixa Sinalização Ltda
Rodolfo Ferreira Pedroso

DOUGLAS SILVINO ALVES:43979049876 Assinado de forma digital por DOUGLAS SILVINO ALVES:43979049876 Dados: 2024.12.13 09:23:43 -03'00'

Douglas Silvino Alves

Testemunhas:

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
Natalia Miranda Duque Gonçalves
ESCREVENTE AUTORIZADO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITUVERAVA-SP
RUA CEL. DIONÍSIO BARBOSA SANDOVAL N.º 692 CENTRO
AUTENTICAÇÃO
ESTA COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
ITUVERAVA-SP, 13 DEZ 2024
ESCREVENTE
EMOLUMENTOS R$
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE ITUVERAVA - SP
Natalia Miranda Duque Gonçalves
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO
AU0465AA0786378

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3583262/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.900.882/0001-93
Endereço: Praça TRAJANO SALOMÃO BORGES, 30
VILA INDUSTRIAL
14500000 - Ituverava - SP

Número de registro no CREA - SP: 2409858
Data do registro: 17/10/2022
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
PESSOA JURÍDICA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER ATIVIDADES NA(S) ÁREA(S) DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S). NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AGRONOMIA.

Objetivo Social:
Exploração por conta própria do ramo de serviços de sinalização em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; Fabricação de placas, painéis e letreiros de qualquer material; Comércio varejista de materiais elétricos para sinalização semafórica, iluminação de ruas e logradouros públicos e para instalações elétricas de prédios residenciais, comerciais e públicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção e equipamentos para sinalização de trânsito; Serviços de jardinagem e paisagismo.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/62f91fe4-4e4a-41eb-a0bc-616d8863ac00.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: DOUGLAS SILVINO ALVES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070454280
Registro Nacional: 2618466420
Data de início da responsabilidade técnica: 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f6b6f39f-d140-4dde-9939-afc0861db935

Situação cadastral extraída em: 24/03/2025 11:25:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ITUVERAVA, situada à Rua: ESPANHA, 280, , PARQUE DAS NAÇÕES, ITUVERAVA-SP, CEP: 14500-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Março de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3583266/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DOUGLAS SILVINO ALVES

Número de registro no CREA-SP: 5070454280 **Expedido em:** 09/04/2019
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2618466420

CPF: 439.790.498-76

Endereço: Rua JOSÉ AMADEU, 160 CASA
BENEDITO TRAJANO BORGES
14500000 - ITUVERAVA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190191666 - quitada em 15/04/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\6 NR. REC. 277731-28027180200243692 - quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\6 NR. REC. 455790-28027180200411770 - quitada em 28/02/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA3\6 NR. REC. 607334-28027180200560681 - quitada em 30/03/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA4\6 NR. REC. 29202690200062968 - quitada em 15/04/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA5\6 NR. REC. 691332-28027180200644441 - quitada em 28/04/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA6\6 NR. REC. 831903-28027180200786389 - quitada em 15/06/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA1\6 NR. REC. 1856964-28027180210176414 - quitada em 25/01/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA2\6 NR. REC. 2115193-28027180210428551 - quitada em 04/03/2021

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/9afa6524-895d-4e69-b6c6-cb0fa5f207de.pdf Página 857 de 1182

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2021 - PARCELA3\6 NR. REC. 2307866-28027180210615405 - quitada em 05/04/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA4\6 NR. REC. 2412442-28027180210717546 - quitada em 27/04/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA5\6 NR. REC. 2681058-28027180210979951 - quitada em 22/06/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA6\6 NR. REC. 2728604-28027180211026008 - quitada em 01/07/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\4 NR. REC. 3977217-28027180220381235 - quitada em 17/02/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\4 NR. REC. 4103384-28027180220505935 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA3\4 NR. REC. 4445318-28027180220839889 - quitada em 06/04/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA4\4 NR. REC. 4597003-28027180220985724 - quitada em 03/05/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\2 NR. REC. 6189527-28027180230353564 - quitada em 12/01/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\2 NR. REC. 6352089-28027180230511165 - quitada em 25/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\2 NR. REC. 8591112-28027180240413807 - quitada em 22/01/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\2 NR. REC. 8859772-28027180240674355 - quitada em 22/02/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10792424-28027180250193577 - quitada em 03/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 71fefaeb-9a5f-413c-ad48-58ddf5ae48f6

Situação cadastral extraída em: 24/03/2025 11:31:29

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ITUVERAVA, situada à Rua: ESPANHA, 280, , PARQUE DAS NAÇÕES, ITUVERAVA-SP, CEP: 14500-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Março de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3659487/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: DOUGLAS SILVINO ALVES

Número de registro no CREA-SP: 5070454280 **Expedido em:** 09/04/2019
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2618466420

CPF: 439.790.498-76

Endereço: Praça DEZ DE MARÇO, 249
CENTRO
14500051 - ITUVERAVA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO
Número de Registro no Crea-SP: 2253400
Expedido em: 20/02/2020
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/03/2024

Razão Social: TRISTÃO SOM ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 2555078
Expedido em: 19/08/2024
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 19/08/2024

Razão Social: IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2409858
Expedido em: 17/10/2022
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a1142944-430b-438a-9093-cb4de3c51e58.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7c635d0f-1e0d-4834-a409-eb6cc1fbfa58

Situação cadastral extraída em: 23/06/2025 13:42:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ITUVERAVA, situada à Rua: ESPANHA, 280, , PARQUE DAS NAÇÕES, ITUVERAVA-SP, CEP: 14507-002, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de Junho de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3659489/2025*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA
Número de registro no CREA - SP: 2409858
Data do registro: 17/10/2022
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: DOUGLAS SILVINO ALVES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070454280 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2618466420
Data de início da responsabilidade técnica: 06/01/2025

Responsabilidade Técnica Inativa:

Nome: DOUGLAS SILVINO ALVES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070454280 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2618466420
Data de início da responsabilidade técnica: 17/10/2022
Data de término da responsabilidade técnica: 24/08/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a4f7b907-533d-4066-bc42-7753087395ca.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 134ef4a4-3674-481d-b369-959bcf1a4ff6

Situação cadastral extraída em: 23/06/2025 13:46:10

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ITUVERAVA, situada à Rua: ESPANHA, 280, , PARQUE DAS NAÇÕES, ITUVERAVA-SP, CEP: 14507-002, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de Junho de 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35233089321		30/06/2022	28/06/2011	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
13.900.882/0001-93	PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES	30	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA INDUSTRIAL	ITUVERAVA	SP	14500-000	R$	120.000,00

OBJETO SOCIAL

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANA JULIA FERREIRA PEDROSO GUIMARAES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE RODRIGUES	130	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
GUANABARA	ITUVERAVA	SP	14500-000	484257122

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
393.250.508-54	SÓCIO E ADMINISTRADOR	39.600,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CAPITAO ANTONIO JUSTINO FALLEIROS	1035	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	ITUVERAVA	SP	14500-000	406292607

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
369.424.948-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR	39.600,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RODOLFO FERREIRA PEDROSO					
ENDEREÇO RUA ALVARO CHECCHIA		NÚMERO 490	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE DOS ESPORTES	MUNICÍPIO ITUVERAVA	UF SP	CEP 14500-000	RG 48817790X	
CPF 405.420.718-94	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 40.800,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
01/12/2022	486.567/22-9

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA., DATADA DE: 01/11/2022.

ADMITIDO ANA JULIA FERREIRA PEDROSO GUIMARAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 393.250.508-54, RG/RNE: 48425712-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RODRIGUES, 130, GUANABARA, ITUVERAVA - SP, CEP 14500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 39.600,00.

ADMITIDO FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 369.424.948-60, RG/RNE: 40629260-7 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO ANTONIO JUSTINO FALLEIROS, 1035, CENTRO, ITUVERAVA - SP, CEP 14500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 39.600,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODOLFO FERREIRA PEDROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 405.420.718-94, RG/RNE: 48817790-X - SP, RESIDENTE À RUA ALVARO CHECCHIA, 490, PARQUE DOS ESPORTES, ITUVERAVA - SP, CEP 14500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 40.800,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233089321
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/06/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 270807101, quinta-feira, 26 de junho de 2025 às 09:19:03.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP
REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.026/2024

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.

A empresa **IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 13.900.882/0001-93, sediada à Praça Trajano Salomão Borges, nº 30, Bairro Vila Industrial na cidade de Ituverava, SP - CEP: 14.500-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **RODOLFO FERREIRA PEDROSO**, empresário, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 148817790 SSP/SP e do CPF/MF nº. 405.420.718-94, domiciliado na cidade de Ituverava, SP, participante do **DECLARA,** sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, que:

1. Encontra-se regularmente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
2. Atende a todos os requisitos legais para o referido enquadramento;
3. Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas nos artigos 3º e 17 da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ituverava/SP, 26 de agosto de 2025.

RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894

Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
CNPJ 13.900.882/0001-93
RODOLFO FERREIRA PEDROSO
Sócio-Administrador
RG: 148817790 SSP/SP - CPF: 405.420.718-94

Verificador autenticidade da assinatura no ICP-BRASIL: https://verificador.iti.gov.br/

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/627c925a-7143-4c8b-9a9c-8c6289074efd.pdf Página 866 de 1182

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP
REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.026/2024

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.

A empresa **IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 13.900.882/0001-93, sediada à Praça Trajano Salomão Borges, nº 30, Bairro Vila Industrial na cidade de Ituverava, SP - CEP: 14.500-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **RODOLFO FERREIRA PEDROSO**, empresário, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 148817790 SSP/SP e do CPF/MF nº. 405.420.718-94, domiciliado na cidade de Ituverava, SP, participante do **Pregão Eletrônico nº 025/2025**, **DECLARA,** sob as penas da Lei:

DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Ituverava/SP, 26 de agosto de 2025.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2c603462-9038-48e6-9c9f-1d3a6a799ae0.pdf Página 867 de 1182

RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894

Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
CNPJ 13.900.882/0001-93
RODOLFO FERREIRA PEDROSO
Sócio-Administrador
RG: 148817790 SSP/SP - CPF: 405.420.718-94

Verificador autenticidade da assinatura no ICP-BRASIL: https://verificador.iti.gov.br/

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 9c9395ea-9904-4493-b3c9-a88b7501fda1

Estabelecimento

IE: 389.079.555.116
CNPJ: 13.900.882/0001-93
Nome Empresarial: IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES
Nº: 30 **Complemento:**
CEP: 14.500-000 **Bairro:** VILA INDUSTRIAL
Município: ITUVERAVA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 21/07/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - FRANCA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Atividades paisagísticas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/05/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.900.882/0001-93 **MATRIZ**		**28/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC TRAJANO SALOMAO BORGES	**30**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.500-000	**VILA INDUSTRIAL**	**ITUVERAVA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IDEIAFIXASINALIZACAO@YAHOO.COM.BR	**(16) 9979-4969**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2025** às **10:24:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

14500-000 - RUA JOAO JOSE DE PAULA, 776 - SP - (16)3830-7000
Inscrição no CNPJ: 46710422000151

SETOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO/FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 12128 **Data Validade** 31/01/2028

Razão Social IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

Endereço PRACA TRAJANO SALOMAO BORGES, 30

Bairro PARQUE DO TREVO

Cidade ITUVERAVA **Estado** SP

CNPJ/CPF 13.900.882/0001-93

Inscr. Estadual/ RG 389.079.555.116 IE

Protocolo 4342/2025 **Data Abertura** 28/06/2011

Escrita Fiscal EDILSON RODRIGUES VIGARANI

Outros: CLI Nº SPM2530373457 VÁLIDO ATÉ 31/01/2028
CLCB Nº 0001284412 VÁLIDO ATÉ 31/01/2028

NIRE Nº 35233089321

Atividade(s)

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

CRC	Sócios	CPF/ CNPJ	RG/ Inscr. Estadual
43028	RODOLFO FERREIRA PEDROSO	405.420.718-94	48.817.790-X SSP/SP
26610	ANA JULIA FERREIRA PEDROSO GUIMARAES	393.250.508-54	48.425.712-2 SSP/SP
24289	FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR	369.424.948-60	40.629.260-7 SSP/SP

SETOR DE LANÇAMENTO

ITUVERAVA 24 de Julho de 2025

Juliano Lima Jammal
Responsável do Setor

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível e apresentado quando for solicitado.


Cartório de Registro Civil
Erika Rubião Lucchesi - Oficial Titular
Rua Cap. Hilário Alves de Freitas, 125 Centro
Ituverava-SP Cep: 14500-000
Tel/Fax 16-3729-2898 - ituverava@arpensp.org.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
extraída desta Serventia, a qual confere
com o original, do que dou fé.
Ituverava, 1 de agosto de 2025.
Adnelly Ferreira Teixeira
ESCREVENTE
115501
AUTENTICAÇÃO
AU0468AA0029820

Data da consulta: 11/08/2025 12:32:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.900.882/0001-93**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2023	31/12/2023	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
28/06/2011	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PROPOSTA DE PREÇO

AO
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP
REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.026/2024

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por Órgão, vimos perante o Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante**,** tendo nossos dados como se segue:

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Empresa Fornecedora		
CNPJ nº: 13.900.882/0001-93		Razão Social: IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
Inscrição Estadual nº 389.079.555.116		Inscrição Municipal (CMC) nº 12128
Endereço: Praça Trajano Salomão Borges, nº 30, Bairro Vila Industrial		
Cidade: Ituverava	UF: SP	CEP: 14.500-000
Telefone: (16) 99992-8229 / (34) 99894-5533		
Endereço Eletrônico: ideiafixa@licitatriangulo.com.br		
Sócio-Administrador / Representante Legal: Rodolfo Ferreira Pedroso		
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 48817790 SSP/SP		CPF nº 405.420.718.-94

Nome do representante legal para assinatura do Contrato e notificações/comunicação/intimações.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr:

RODOLFO FERREIRA PEDROSO
CPF:405.420.718-94 - RG: 48817790 SSP/SP DT. EMISSÃO 12/08/2004
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSAO: Empresário
CARGO: Sócio-Administrador
ENDEREÇO.: Rua Alvaro Checchia, nº 450, Bairro Parque dos Esportes – Ituverava/SP – CEP: 14.500-000
FONE: (16) 99992-8229
EMAIL: ideiafixa@ideiafixasinalizacao.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO:
Banco: Sicredi
Ag 0715
C/C 68899-7
Ideia Fixa Sinalização Ltda
PIX/CNPJ: 13.900.882/0001-93

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d66adfb7-8b65-426a-9905-9078c62e5cb4.pdf Página 874 de 1182

2- PREÇO OFERTADO

Após examinar todas as condições estipuladas no Edital em referência, a empresa IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.900.882/0001-93 e Inscrição Estadual nº 389.079.555.116, sediada na Praça Trajano Salomão Borges, nº 30, Bairro Vila Industrial – Ituverava/SP – CEP: 14.500-000; por intermédio do seu representante legal, vem apresentar esta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório, Editais e seus anexos, com os quais concordamos plenamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de sinalização horizontal com fornecimento de material e mão de obra, utilizando tinta à base de resina acrílica solúvel em solvente a base de toluol. Aplicada por meio de equipamento auto propelido próprio para pintura mecânica.	PROPRIA	SERVIÇO	30.000	M2	R$ 51,92	R$ 1.557.600,00
2	Serviço de sinalização horizontal com fornecimento de material para aplicação de massa termoplástica a quente pelo método de aspersão.	PROPRIA	SERVIÇO	3.000	M2	R$ 97,34	R$ 292.020,00
3	Serviço de sinalização horizontal com fornecimento de material para aplicação de massa termoplástica a quente pelo método de extrusão.	PROPRIA	SERVIÇO	1.500	M2	R$ 148,09	R$ 222.135,00
4	Serviço de sinalização horizontal com fornecimento de material e mão de obra para aplicação de tachas bidirecionais na cor amarela.	PROPRIA	SERVIÇO	2.000	UNI	R$ 90,72	R$ 181.440,00
5	Serviço de sinalização horizontal com fornecimento de material para aplicação de tachas monodirecional na cor branca	PROPRIA	SERVIÇO	2.000	UNI	R$ 67,58	R$ 135.160,00
6	Serviço de sinalização horizontal com fornecimento de material para aplicação de tachão bidirecional na cor amarela.	PROPRIA	SERVIÇO	2.000	UNI	R$ 60,81	R$ 121.620,00
TOTAL GERAL							R$ 2.509.975,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ R$ 2.509.975,00 (Dois milhões quinhentos e nove mil novecentos e setanta e cinco reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corrido contados da data de abertura da sessão pública ou data de sua apresentação.

Prazo de início da execução e entrega dos serviços ou fornecimento dos produtos:
O inicio da prestação dos serviços de sinalização horizontal, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar do pedido formal, por motivo comprovado de força maior, o prestador de serviços poderá solicitar prazo maior.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d66adfb7-8b65-426a-9905-9078c62e5cb4.pdf Página 875 de 1182

Condições de Pagamento: - O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

O prazo de vigência do contrato/Ata. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de Garantia do Objeto: A garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.

DECLARAÇÕES:

DECLARAMOS sob as penalidades da Lei, e para fins de participação neste Pregão Eletrônico, que:

1. No(s) preço(s) ofertado(s) estão inclusas além do lucro e eventuais vantagens e/ou abatimentos, também estão incluso todas as despesas que incidem ou venham a incidir com a prestação dos serviços, tais como, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais), mão de obra, materiais, fretes, despesas de deslocamentos, transportes, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de manutenção necessária à perfeita execução dos serviços, quando for o caso;

2. Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

3. Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

4. Declaramos que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título

5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6. Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos;

7. Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado;

8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

9. Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto

10. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e nos seus respectivos anexos, estando plenamente cientes das obrigações e responsabilidades nele estabelecidas.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d66adfb7-8b65-426a-9905-9078c62e5cb4.pdf Página 876 de 1182

11. Depois de homologado o resultado, nos comprometemos a assinar o CONTRATO/ATA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, no prazo determinado no documento de convocação.

12. Declaramos que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

13. Declarmos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

14. Declaramos que nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ituverava/SP, 26 de agosto de 2025.

RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894

Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA PEDROSO:40542071894

IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
CNPJ 13.900.882/0001-93
RODOLFO FERREIRA PEDROSO
Sócio-Administrador
RG: 148817790 SSP/SP - CPF: 405.420.718-94

Verificador autenticidade da assinatura no ICP-BRASIL: https://verificador.iti.gov.br/

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d66adfb7-8b65-426a-9905-9078c62e5cb4.pdf Página 877 de 1182

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 25/2025 - Menor Preço

Processo nº 11026/2024

Fornecedor: IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ 13900882000193, sediada na cidade de: Ituverava - SP, Rua PC TRAJANO SALOMAO BORGES, telefone: (34) 99894-5533 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA, CPF XXXXXXX1894 e email: XXXXXXXxa@licitatriangulo.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 26-08-2025 10:48:43

JUCESP
01 12 22
11

JUCESP PROTOCOLO
2.614.566/22-6

IDEIA FIXA ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RODOLFO FERREIRA PEDROSO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 02/12/1992, natural de Ituverava-SP, portador do RG nº 48.817.790-X-SSP-SP, emitido em 12/08/2004 e CPF nº 405.420.718-94, residente e domiciliado à Rua Alvaro Checchia nº 490, Parque dos Esportes, Ituverava-SP, CEP 14.500-000,

Único sócio componente da sociedade limitada denominada

IDEIA FIXA ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ. 13.900.882/0001-93, com sede social à Praça Trajano Salomão Borges nº 30, Vila Industrial, Ituverava-SP, Cep 14.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob Nº 35233089321, em sessão de 30/06/2022, resolve ALTERAR o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O sócio Rodolfo Ferreira Predroso, possuidor de 100 (Cem) quotas, no valor total de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), cede e transfere 33 (Trinta e Três) quotas, no valor total de R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) ao sócio Admitido FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR, brasileiro, maior, convive em união estável, natural de Ituverava-SP, nascido a 02/02/1988, portador do CPF nº 369.424.948-60 e RG nº 40.629.260-7-SSP-SP, emitido em 22/05/2013, residente e domiciliado à Rua Capitão Antônio Justino Falleiros nº 1035, Centro, Ituverava-SP, CEP 14.500-000;

Cláusula 2ª: O sócio Rodolfo Ferreira Predroso, possuidor de 100 (Cem) quotas, no valor total de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), cede e transfere 33 (Trinta e Três) quotas, no valor total de R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) à sócia Admitida ANA JULIA FERREIRA PEDROSO GUIMARÂES, brasileira, maior, viúva, natural de

A.V.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2cb7c150-f5f2-412a-8947-bbc6915e8e9b.pdf Página 879 de 1182